



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

01/03/2022 até 31/03/2022



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 95, de 8 de março de 2022

Aprova Moção de Congratulações à Prefeitura Municipal de São Leopoldo pela exigência de comprovação vacinal.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o Anexo, a Moção de Congratulação à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por exigir comprovação vacinal nas instituições de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O IFSul congratula-se com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo pela decisão de exigir a comprovação de vacinação infantil contra a COVID-19 para as redes públicas municipal e estadual de ensino, bem como para as demais instituições educacionais privadas no Município de São Leopoldo, por meio do decreto Municipal nº 10.666/2022 do prefeito municipal, Sr. Ary José Vanazzi.

Destacamos que uma parcela significativa de estudantes e servidores do IFSul reside no município de São Leopoldo e que esse tipo de ação fortalece as políticas públicas de prevenção ao COVID-19, no mesmo espírito que embasou a decisão do Conselho Superior de também exigir essa comprovação para toda comunidade acadêmica do IFSUL.

Desejamos que outras instituições públicas sigam este exemplo, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) e a vacinação contra COVID-19 para segurança sanitária da população brasileira.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 09:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150213
Código de Autenticação: 50e02f321e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 096/2022, de 08 de março de 2022.

Autoriza viagem internacional do reitor, para missão em Portugal.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do reitor, para cumprimento de missão em Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 16:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150215

Código de Autenticação: 3b3fbef8bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 99, de 08 de março de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul 44/2022,
que aprova Projeto Pedagógico de cursos FIC.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 44/2022, que aprova Projeto Pedagógico de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150228

Código de Autenticação: 0d2ac16080





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 100/2022, de 08 de março de 2022.

Homologa teor da Portaria IFSul 46/2022, que altera estruturas organizacionais, criando coordenação NAPNE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 46/2022, que altera estrutura organizacional das unidades, para incluir função de coordenação nos NAPNEs.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150232

Código de Autenticação: 4220324398





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 101/2022, de 08 de março de 2022.

Homologa teor da Portaria IFSul 48/2022, que altera Plano de Contingência do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 48/2022, que altera Plano de Contingência do IFSul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150239

Código de Autenticação: 592d3e48af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 102/2022, de 8 de março de 2022.

Aprova a atualização do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 7 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), versão Março de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150259
Código de Autenticação: 86cda80d1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 104/2022, de 8 de março de 2022.

Aprova a Avaliação do Plano de Ação 2021 e o Plano de Ação 2022 dos câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Avaliação do Plano de Ação 2021 e o Plano de Ação 2022 dos câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense, de acordo com o Planejamento Anual da instituição e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150283
Código de Autenticação: ee95b5452a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 105/2022, de 8 de março de 2022.

Altera a estrutura organizacional do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, tendo em vista o art. 1º da Portaria MEC nº 44, de 21 de janeiro de 2022, e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir na estrutura do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, em caráter **pro tempore**, a Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino (VG-COADE), com FG-1, vinculada à Diretoria de Ensino do câmpus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de março de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150294

Código de Autenticação: 04daf8ce71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 106/2022, de 8 de março de 2022.

Altera a estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, tendo em vista o art. 1º da Portaria MEC nº 44, de 21 de janeiro de 2022, e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme segue:

- I - a Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras, vinculada à Diretoria de Administração e de Planejamento, passa da função FG-2 para FG-1; e
- II - a Coordenadoria de Eventos, vinculada à Diretoria de Pesquisa e Extensão, passa da função FG-4 para FG-2.

Art. 2º Incluir na estrutura do Câmpus Pelotas, em caráter **pro tempore**, a Coordenadoria de Apoio à Projetos (PL-CAP), com FG-4, vinculada à Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 15 de março de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150296

Código de Autenticação: 0a6688097a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 107/2022, de 8 de março de 2022.

Aprova a criação da Coordenação de Cursos Binacionais/UY - FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 7 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da Coordenação dos Cursos Binacionais/Uruguai - FCC na estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de março de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150302

Código de Autenticação: 705c75514b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 108/2022, de 8 de março de 2022.

Altera a Resolução CONSUP/IFSul nº 62, de 12 de novembro de 2021, referente ao planejamento para retorno gradual às atividades presenciais no âmbito do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 7 de março de 2022, resolve:

Art. 1º A alínea a) do inciso VI do art. 7º da Resolução CONSUP/IFSul nº 62, de 12 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 7º.....
.....

VI -

a) Alerta e ações de enfrentamento à pandemia estabelecidas pela região que afetem o desenvolvimento de aulas presenciais: não são permitidas atividades excepcionais.

....."(NR)

Art. 2º O inciso IV do art. 12 da Resolução CONSUP/IFSul nº 62/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

IV – a região da unidade não estar na situação de Alerta e não ter estabelecido ações de enfrentamento à pandemia que afetem o desenvolvimento de aulas presenciais, conforme sistemática de monitoramento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para as regiões – Sistema 3As.

....."(NR)

Art. 3º O § 2º do art. 12 da Resolução CONSUP/IFSul nº 62/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

§ 2º Se a região da unidade entrar na situação de Alerta após o início da ampliação das atividades presenciais, e a região estabelecer ações de enfrentamento a pandemia que afetem o desenvolvimento de aulas presenciais, o COE-E Local deverá avaliar a condição local e priorizar o desenvolvimento de atividades de forma remota.

....."(NR)
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150314

Código de Autenticação: b73ec5afea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 97, de 8 de março de 2022

Homologa o teor da Portaria IFSul 40/2022,
que autoriza processo seletivo do Grupo 1 -
Portaria Capes 102/2019.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul N.º 40, de 25 de janeiro de 2022, que autoriza a execução de processo seletivo do Grupo 1 - Portaria Capes 102/2019, pela Pró-reitoria de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150450
Código de Autenticação: 51645c472b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 103/2022, de 08 de março de 2022.

Aprova o parecer técnico do Comitê de Avaliação da COVID-19 do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer técnico de 22 de fevereiro de 2022 do Comitê de Avaliação da COVID-19 do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 18:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150278

Código de Autenticação: 35cf86c37b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 98/2022, de 08 de março de 2022.

Homologa Portaria IFSul 43/2022, que aprova calendários letivos do Câmpus Lajeado.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Homologa teor da Portaria IFSul N.º 43, de 31 de janeiro de 2022, que aprova calendários letivos 2020/2 e 2021 do Câmpus Lajeado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 18:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150458

Código de Autenticação: 3f54505cfd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 110/2022, de 8 de março de 2022.

Cria Grupo de Trabalho para discutir regulamentação da licença capacitação dos servidores do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 7 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Criar grupo de trabalho, constituído por um representante docente, um técnico-administrativo, um diretor-geral, um representante da Progep e um das entidades sindicais, para discutir a regulamentação da licença de capacitação dos servidores do IFSul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 21:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150474

Código de Autenticação: daa220dec9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 111/2022, de 8 de março de 2022.

Aprova alteração do PPC Técnico em Eletrotécnica subsequente do Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 7 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do PPC Técnico em Eletrotécnica, subsequente, do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 21:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150478

Código de Autenticação: 0e03597707





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 112/2022, de 8 de março de 2022.

Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Manufatura Avançada em Rede Nacional.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 7 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento do Curso de Especialização em Manufatura Avançada em Rede Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 21:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150479

Código de Autenticação: c0c13fc2cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 113/2022, de 8 de março de 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Manufatura Avançada em Rede Nacional.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 7 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o Anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Manufatura Avançada em Rede Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 21:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150480
Código de Autenticação: 5b6c96cb27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 109/2022, de 9 de março de 2022.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do CONSUP para 2022.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 7 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2022, como segue:

Março: 7 (segunda-feira)

Mai: 17 (terça-feira)

Julho: 13 (quarta-feira)

Setembro: 22 (quinta-feira)

Novembro: 11 (sexta-feira)

Dezembro: 12 (segunda-feira)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2022 16:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150630

Código de Autenticação: 5310ce63f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 415, de 2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000543.2022-83; considerando o Processo Judicial nº 5008861-52.2017.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer nº 123/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 15 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

| Candidata | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|------------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| Regina Carmen Pinto Carneiro | 23163.000543.2022-83 | II | 01/03/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2022 17:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149079
Código de Autenticação: 41bc0a6869





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 416, de 2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000282.2022-00; considerando o Processo Judicial nº5006977-51.2018.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1073/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer nº 163/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

| Candidata | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|----------------------|----------------------|-----|------------------------|
| Vera Maria Rodrigues | 23163.000282.2022-00 | III | 01/03/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/03/2022 17:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149097

Código de Autenticação: 5468fb4fe9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 417, de 2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23339.000242.2022-56, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do câmpus Camaquã.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------|----------|--------------------|
| Rogério Pires Santos | Docente | 1893203 |
| Anderson Lopes Jacondino | Docente | 3011585 |
| Luciana Rodrigues Nogueira | Docente | 1866504 |
| José Auri Flach | Docente | 1073111 |

Art. 2º Revogar a Portaria 909, de 20/05/2021 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2022 17:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149114

Código de Autenticação: 66cf1f0d5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 418, de 2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000613.2022-01 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/03/2022 a 19/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2022 17:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149212

Código de Autenticação: e46851f54f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 419, de 2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000158.2022-84, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Lenovo Comercial e Distribuição Limitada, CNPJ nº 22.797.545/0001-03.

| Função | Nome | Siape Nº |
|----------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Rafael Diaz Remedi | 3128851 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Regina Garcia dos Santos | 1997327 |
| Fiscal Técnico | Rodrigo de Oliveira Estela | 2223582 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Bruno Ernesto Techera da Motta | 2178693 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de aquisição de microcomputadores.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2022 17:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149214

Código de Autenticação: 5439787e79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 420, de 2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000769.2022-31 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexsandro Alcântara Borges, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico de Nível Médio (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2022 17:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149233

Código de Autenticação: ee455f7b7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 421, de 2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000160.2022-53; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Marçal Paim Leães Junior, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/03/2022 a 04/03/2022, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), do câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2022 17:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149241

Código de Autenticação: 68773b8719





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 422, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23206.000785.2022-23, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor as Bancas Examinadoras, conforme disposto abaixo, responsáveis pelas análises de currículos e entrevistas individuais dos candidatos inscritos na seleção para estágio não obrigatório do Edital CAEST nº 001/2022 do Câmpus Pelotas.

| ÁREA DE SELEÇÃO | NOME COMPLETO | SEGMENTO | SIAPE |
|---|--|----------|---------|
| Coordenadoria de Apoio à Gestão de Patrimônio (COAGP) | Nicole Grande Gamino (presidente) | TAE | 1896741 |
| | Danielle Lisboa da Silva | TAE | 1854491 |
| Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (COAPROJ) | Vanessa Buttow Signorini | Docente | 2678813 |
| | Camila Canilhas Campelo | TAE | 2098027 |
| | Marco Aurelio Berardi Carvalho | TAE | 1872027 |
| Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP) | Clarice Francisco Brauner (presidente) | Docente | 1241708 |
| | Aline Vieira da Cunha | Docente | 3242778 |
| | Karen Laiz Krause Romig | Docente | 3254936 |
| Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) - Psicologia | Leticia Galery Medeiros (presidente) | TAE | 1082616 |
| | Rovena Batista Severo | TAE | 1848488 |
| Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) – Serviço Social | Daniela Abrahao Giusti (presidente) | TAE | 1754092 |
| | Gisele Hillal da Rosa | TAE | 2068533 |
| | Josiara Pereira Affonso | TAE | 1821561 |

| | | | |
|---|---|---------|---------|
| Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) | Alexandre Kerson de Abreu (presidente) | TAE | 2610692 |
| | Sergio Ricardo Kruger | TAE | 1849940 |
| Coordenadoria de Educação a Distância (COED) | Juliano Lisboa Gruppelli (presidente) | TAE | 1532682 |
| | Marina Mendonca Loder | Docente | 2109852 |
| Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (COIME) | Oldemar da Rocha Garcia (presidente) | TAE | 1537988 |
| | Joao Marcelo Tavares Escobar | TAE | 1669028 |
| Coordenadoria de Instalação e Manutenção Telefônica (COIMT) | Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho (presidente) | TAE | 1096879 |
| | Joao Marcelo Tavares Escobar | TAE | 1669028 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 10:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149305
Código de Autenticação: 3c67ea8e6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 423, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23702.000088.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Gravataí.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|-----------------------------|---------------------------|--------------------|
| Hunder Everto Correa Junior | Docente | 2098134 |
| Ademir Dorneles de Dorneles | TAE | 1612582 |
| Marcelo Becker | Docente | 2405639 |
| Fábio de Oliveira Dias | Docente | 2219519 |
| Fernanda Bueno Braga | TAE/Supervisão Pedagógica | 2144800 |
| Lucas de Macedo Vianna | Discente | 20201GR.ADS0014 |
| Michele Lermen | Docente | 1048346 |
| Luís Fernando da Silva | Docente | 1190476 |
| Douglas Kellermann | Docente | 3161446 |

Art. 2º Revogar a portaria 415/2021, de 11/03/2021 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 10:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149306

Código de Autenticação: f3bb8f8154





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 424, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23495.000080.2022-06; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 020/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção |
|------------------|----------|-------------------------|
| | | De Para |

VICTOR MACHADO ALVES 23/12/2021 DI-01 DI-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 10:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149307

Código de Autenticação: 347bb420d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 425, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000164.2022-26; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 023/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

| Nome do servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------|----------|-------------------------|------|
| | | De | Para |

JOSIANE PAULA DA LUZ 28/02/2022 DIV-01 DIV-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 10:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149308

Código de Autenticação: aaa3826e6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 426, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.000474.2022-16; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Novo Hamburgo; e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 019/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Avançado Novo Hamburgo abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| CASSIO DAUBER | 13/03/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/03/2022 10:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149309

Código de Autenticação: ff200fe4da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 427, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23704.000057.2022-09; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 018/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Lajeado abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|------------------|----------|-------------------------|------|
| | | De | Para |

EDUARDO CARISSIMI 04/03/2022 DI-01 DI-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 10:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149310
Código de Autenticação: 57661126fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 428, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003211.2021-26, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, a Marcia Rejane Vieira Guimarães, matrícula Siape 2027807, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 03, código de vaga 847892, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. Art. 20, §1º e §2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 10:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149324

Código de Autenticação: 8fe2828b42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 429, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23703.000100.2022-38; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 017/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 02 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de fevereiro de 2022, Aceleração da Promoção ao docente Rován Fernandes Lopes, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Física, Área de Concentração: Física Ambiental, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 10:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149341

Código de Autenticação: 74895bb93d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 430, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o Processo nº 23356.000133.2022-75 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 016/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 02 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 28 de janeiro de 2022, Aceleração da Promoção à docente, Mariana Jantsch de Souza, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, Área de Concentração: Linguística Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Católica de Pelotas – UCPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 14:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149354
Código de Autenticação: 1f57f6fecf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 431, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000409.2022-84, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Roni Bach Pereira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 14:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149373

Código de Autenticação: e5310ff195





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 432, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23166.000195.2022-14 e, considerando o despacho n.º 260274, da Coordenadoria de Pagamento, emitido em 02 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 325, de 17 de fevereiro de 2022, o número do Processo Eletrônico referente à Retribuição por Titulação do servidor Juliano Costa Machado, conforme segue:

Onde se lê: "...considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004772.2021-42".

Leia-se: "...considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000195.2022-14".

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 14:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149376

Código de Autenticação: 700236cb63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 433, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000410.2022-17, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Caciane Barbosa Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Assessora da Assessoria do Diretor-geral (FG-2), câmpus Pelotas–Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 14:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149382

Código de Autenticação: 8db2281732





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 434, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000411.2022-53, de 02/03/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caciane Barbosa Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 14:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149388

Código de Autenticação: 5d8fde18e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 435, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000119.2022-87 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 021/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Everton da Silva Felix | 13/06/2021 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 14:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149447
Código de Autenticação: 92ccda1868





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 436, de 3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000077.2022-91 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Barcelos Keller, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/02/2022 a 09/03/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2022 16:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149489

Código de Autenticação: cf2317979f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 437, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000182.2022-45, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 118/2022 - câmpus Charqueadas (Física), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|----------------------------------|----------|-----------|
| Jeferson Fernando de Souza Wolff | Docente | 1774588 |
| Lisiane Araujo Pinheiro | Docente | 1446152 |
| Ana Paula da Costa Krumel | Docente | 1889293 |
| Iara Cecilia da Rosa Ribeiro | TAE | 1778182 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 09:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149621
Código de Autenticação: fb534cd6b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 438, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000675.2022-13; considerando o Processo Administrativo Disciplinar 23163.3415.2020-10; e, considerando o Processo Administrativo Disciplinar 23163.2306.2021-76, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando ultimar diligências necessárias ao Processo Administrativo Disciplinar 23163.002306.2021-76, instaurado pela Portaria de Pessoal nº 1434/2021, de 28/07/2021, prorrogada pela Portaria de Pessoal nº 1874, de 24/09/2021, assim como responder às questões suscitadas após a entrega do Relatório Final, de 24/11/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------|----------|----------|
| Ana Maria Geller | Docente | 2297536 |
| Meirelis Corin de Oliveira | TAE | 2144275 |
| Veranice Dalmoro | TAE | 2143013 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2022 09:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149623
Código de Autenticação: 9d154823bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 439, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000122.2022-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e, a contar de 02 de março de 2022, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do câmpus Lajeado:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula nº |
|---|----------|--------------------|
| Meirelis Corin de Oliveira (coordenadora) | TAE | 2144275 |
| Ana Paula Crizel (vice-coordenadora) | TAE | 1006432 |
| Helena Miranda da Silva (secretária) | TAE | 2144834 |
| Ana Paula Colares Flores Moraes | TAE | 1164307 |
| Claire Gomes dos Santos | Docente | 1926253 |
| Cláudia Redecker Schwabe | Docente | 1894268 |
| Grazielle de Almeida | TAE | 2343163 |
| Itamar Luis Hammes | Docente | 1829941 |
| Naiara Dal Molin | Docente | 1784251 |
| Veranice Dalmoro | TAE | 2143013 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 58/2022, de 11/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 09:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149644

Código de Autenticação: 5b3ccf2d1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 440, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000397.2021-17, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do discente Ândrei Soares Ribeiro, matrícula 20211BG.ALI0011 e excluir o nome da discente Gisleine de Quadros Reyes na Portaria de pessoal n.º 805, de 11 de maio de 2021, que constituiu o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do câmpus Bagé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 11:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149656

Código de Autenticação: cc45b9bcac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 441, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

| Nome | De | Para | Data Avaliação |
|---|-----|------|----------------|
| Ana Paula Pellegrim Mesko (2417081) | C03 | C04 | 07/02/2022 |
| Andre Ruschel de Assumpcao (1883426) | D07 | D08 | 01/02/2022 |
| Arides Silva Rodrigues (2152919) | D05 | D06 | 18/02/2022 |
| Bruna de Oliveira Farias (1758895) | E08 | E09 | 05/02/2022 |
| Carla Simone Guedes Pires (1847491) | E07 | E08 | 18/01/2022 |
| Catia Tavares da Silva Buzzo (1881490) | E07 | E08 | 08/02/2022 |
| Cristina Dutra e Dutra (1074727) | D04 | D05 | 19/02/2022 |
| Daniela Abrahao Giusti (1754092) | E08 | E09 | 01/02/2022 |
| Diego Alessandro Pereira dos Santos (2146596) | E05 | E06 | 05/02/2022 |
| Elenilton Bolson Noal (1751801) | D08 | D09 | 26/01/2022 |
| Eva Jerusa Caske Oliveira (1887984) | D07 | D08 | 26/02/2022 |
| Fabiano Ferreira da Rosa (1643896) | E09 | E10 | 18/01/2022 |
| Fabio Luis Goncalves da Silva (1885807) | D07 | D08 | 23/02/2022 |
| Fabio Velda Chiabotto Duarte (2412087) | C03 | C04 | 02/02/2022 |
| Fernanda Cristina Camillo (1753772) | D08 | D09 | 01/02/2022 |

| | | | |
|--|-----|-----|------------|
| Gabrielli Ortiz Torres (1144804) | D05 | D06 | 11/02/2022 |
| Geraldo Souza Moraes (1101422) | C15 | C16 | 16/07/2020 |
| Gerson Rutz Dewantier (1872956) | D06 | D07 | 20/06/2020 |
| Gilmar Caldas Boldt (1098641) | C15 | C16 | 05/07/2020 |
| Graziela Costa Vieira de Oliveira (1066463) | D05 | D06 | 11/02/2022 |
| Gustavo Cardoso Born (3971952) | E05 | E06 | 29/01/2022 |
| Heber Antony Heming (2146607) | E05 | E06 | 01/02/2022 |
| Helena Miranda da Silva (2144834) | E05 | E06 | 04/02/2022 |
| Helenice Silva de Souza (3109676) | C02 | C03 | 13/02/2022 |
| Jessica Nunes Vergara (3087448) | E02 | E03 | 01/02/2022 |
| Joao Goncalves Pereira (2132719) | E05 | E06 | 24/12/2021 |
| Juliano de Leon Viero Marques (2146837) | E05 | E06 | 07/02/2022 |
| Juliano Rafael Petersen (2115159) | D05 | D06 | 14/10/2021 |
| Karen Kaster Marini (1216983) | E15 | E16 | 17/01/2022 |
| Lais Milena Rosa Correa (2144166) | D05 | D06 | 04/02/2022 |
| Liliane Rodrigues da Cunha (1888341) | D07 | D08 | 27/02/2022 |
| Lorenzo Teixeira Lemos (1759936) | E08 | E09 | 09/02/2022 |
| Luciane da Silva Conrad (1093754) | E09 | E10 | 18/02/2022 |
| Maicom Juliano Sesterheim da Silva (2146622) | D05 | D06 | 07/02/2022 |
| Marcos Ceron Goncalves (1996231) | D06 | D07 | 14/02/2022 |
| Marcos da Silva Oliveira (1884379) | D07 | D08 | 16/02/2022 |
| Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos (1997590) | D06 | D07 | 04/02/2022 |
| Maria das Gracias de Campos Melo Filha (1874797) | D07 | D08 | 01/01/2022 |
| Marja Leao Braccini (2144790) | E05 | E06 | 04/02/2022 |
| Martha Ferverza Ribeiro (2270149) | E04 | E05 | 14/12/2021 |
| Mateus Fernando Goncalves Lacerda (1638339) | D09 | D10 | 09/01/2022 |
| Meirelis Corin de Oliveira (2144275) | C05 | C06 | 01/02/2022 |

| | | | |
|---|-----|-----|------------|
| Melissa Araujo da Silva (1640879) | D09 | D10 | 03/01/2022 |
| Patricia Chico Gomes Tuchtenhagen (1995608) | D06 | D07 | 06/02/2022 |
| Raquel Maria Simianer (2270957) | C04 | C05 | 04/01/2022 |
| Remidio Alex Pereira Garcia (1874429) | C07 | C08 | 01/01/2022 |
| Renato Emilio da Silveira Taddei (1755925) | D08 | D09 | 05/02/2022 |
| Roana Marques Soares (1151606) | E05 | E06 | 27/02/2022 |
| Roberta Melise Coutinho (2144905) | D05 | D06 | 06/02/2022 |
| Romulo Duarte Paulsen (1883567) | D07 | D08 | 08/02/2022 |
| Rosana Machado Azambuja (7274737) | E07 | E08 | 01/12/2021 |
| Silvana Lurdes Maschio (1865588) | C07 | C08 | 02/11/2021 |
| Simone Magali Marinho Jardim (2146260) | D05 | D06 | 11/02/2022 |
| Simone Teixeira Barrios (1753071) | E08 | E09 | 29/01/2022 |
| Vinicius Marques Barroco (3089006) | D02 | D03 | 13/02/2022 |
| Vivian Bonow Boeira (2114048) | C04 | C05 | 11/04/2020 |
| Viviane Christina Siena Isaacsson (1774691) | E04 | E05 | 29/01/2022 |
| Wagner Kolberg (2270824) | D04 | D05 | 04/01/2022 |
| Yuri Escobar Gayer (1751877) | D08 | D09 | 25/01/2022 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2022 11:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149672

Código de Autenticação: e50cc3da07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 442, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.003980.2021-78 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente–CPPD nº 022/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Jander Luis Fernandes Monks | 05/01/2022 | DIV-01 | DIV-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 11:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149673
Código de Autenticação: 903eb25e40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 443, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23164.000676.2022-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Costa Silveira e Diego Feldmann Borba e a servidora Gislaíne Gabriele Saueressig, para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT nº 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2288/2018, de 17/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 11:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149679

Código de Autenticação: 3e9450fa75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 444, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000674.2022-51, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine Gabriele Saueressig para exercer a função de Gestora Financeira do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul.

Art. 2º Designar a servidora Aline Weigel para exercer a função de Gestora Financeira Substituta do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 095/2017, de 11/01/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 15:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149680

Código de Autenticação: 0f7594f1a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições,

considerando o Processo n.º 23340.000188.2022-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MD Serviços de Segurança Ltda., CNPJ n.º 94.308.798/0001-87.

| FUNÇÃO | NOME | Siape n.º |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Administrativo | Vinícius Santos Dias | 3118383 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Daniel de Souza Cunha | 1812984 |
| Fiscal Técnico | Daniel de Souza Cunha | 1812984 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Vinícius Santos Dias | 3118383 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigilância.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1.879, de 24 de setembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 15:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149699

Código de Autenticação: be8c27f304





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 446, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000118.2022-20; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Meirelis Corin de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 15:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149712

Código de Autenticação: 636b7c185d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 447, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

| Nome | Relação | % | Vigência |
|-----------------------------|---------|----|------------|
| Daniel Wolter Martell | Direta | 30 | 15/02/2022 |
| Darling Geruza Rio de Souza | Direta | 52 | 10/02/2022 |
| William Ferreira Anana | Direta | 30 | 02/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 15:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149731
Código de Autenticação: d371ebbac2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 448, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Avaliação de Desempenho, de 04 de fevereiro de 2019, efetuada pelo Colégio Pedro II, do qual a servidora veio redistribuída, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme quadro abaixo:

| Nome | De | Para | Data Avaliação |
|---|-----|------|----------------|
| Adriana Trein de Abreu e Silva (1147954) | D03 | D04 | 07/02/2019 |

Art. 2º Retificar, com base na concessão acima, na Portaria n.º 1423, de 08 de setembro de 2020, o padrão de vencimento da referida servidora:

Onde se lê:

| Nome | De | Para | Data Avaliação |
|---|-----|------|----------------|
| Adriana Trein de Abreu e Silva (1147954) | D03 | D04 | 07/08/2020 |

Leia-se:

| Nome | De | Para | Data Avaliação |
|---|-----|------|----------------|
| Adriana Trein de Abreu e Silva (1147954) | D04 | D05 | 07/08/2020 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 17:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149811

Código de Autenticação: 4764df2e4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 449, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000694.2022-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alvaro Hugo Eder, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/01/2022 a 31/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 10:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149923
Código de Autenticação: 036081b4fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 450, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005096.2021-24, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de pessoal n.º 2743, de 29 de dezembro de 2021, que trata de substituição de função pela servidora Serena Rosa Fernandes.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 10:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149927

Código de Autenticação: 779583689a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 452, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000067.2022-91, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 84, de 14 de janeiro de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Lucimeri Petry Homrich;

Onde se lê: "...no período de 13/01/2022 a 04/02/2022..."

Leia-se: "...no período de 13/01/2022 a 28/01/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 10:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149946

Código de Autenticação: a004448192





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 453, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001329.2021-43, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 5, de 3 de janeiro de 2022, que trata de substituição de função pelo servidor João Mario Lopes Brezolin.

Art. 2º Ratificar a designação do servidor João Mario Lopes Brezolin, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 04/01/2022 a 08/01/2022, e de 10/01/2022 a 25/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 3º Ratificar, ainda, a designação do servidor acima mencionado, para exercer, no período de 26/01/2022 a 24/02/2022, a função da referida titular que estava em licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 10:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149957

Código de Autenticação: 8bcbd50038





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 454, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000234.2022-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Darling Geruza Rio de Souza, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/02/2022 a 18/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 11:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149964

Código de Autenticação: 62bb0ad11c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 455, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000501.2022-42 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cátia Simone de Cardozo Xavier, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/02/2022 a 01/03/2022, a função de Diretora-geral (CD-3), do câmpus Avançado Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 11:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149992

Código de Autenticação: 6be0b09ca6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 456, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000138.2022-11 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 12:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150002

Código de Autenticação: 5d832bd296





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 457, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Relatório Final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante dos autos do Processo 23163.001091.2021-76, e resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor Platão Tavares Alves da Fonseca, matrícula SIAPE nº 274494, pela inobservância do dever funcional previsto em lei, tipificada no artigo 129 da Lei nº 8.112/1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 13:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150031

Código de Autenticação: 79b62266a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 458, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000842.2022-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável por ajustes no Projeto Pedagógico de Curso/PPC, do Curso de Pós-graduação em Educação/CPGEDU, do câmpus Pelotas:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------------|----------|----------|
| Cinara Ourique do Nascimento | Docente | 1467233 |
| Guilherme Ribeiro Rostas | Docente | 1613964 |
| Roger Luis Albernaz de Araujo | Docente | 1276686 |
| Sandra Correa Vieira | Docente | 1812341 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/03/2022 14:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150054
Código de Autenticação: 22e06c4ed4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 459, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000629.2022-14 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rafael Leitzke Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 04/01/2022, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 14:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150060

Código de Autenticação: 9923294ae7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 460, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000629.2022-14 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Edgar Antônio Costa Mattarredona, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/02/2022 a 26/02/2022, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 14:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150061

Código de Autenticação: 6529a9b979





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 461, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000646.2022-43 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Vitor Muller da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/03/2022 a 18/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 14:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150067

Código de Autenticação: 9e964e7a97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 462, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000795.2022-69 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cintia da Cruz Chivittz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/03/2022 a 18/03/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 15:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150090

Código de Autenticação: 19689cf7c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 463, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000843.2022-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a Coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do câmpus Pelotas

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|--------------------------------|----------|--------------------|
| André Luis Pereira | Docente | 1876776 |
| Demetrius da Silva Martins | Docente | 2571243 |
| Charles Soares Huber | Docente | 2484735 |
| Cintia Muller Leal | Docente | 1848953 |
| Eveline Rosa Peres | Docente | 3056884 |
| Francisco Barbosa Teixeira | Docente | 3508494 |
| Jonatas Matthies Roschild | Docente | 1784952 |
| José Ricardo Vieira Nogueira | TAE | 1643271 |
| Karina Ferreira Silveira | Docente | 1120528 |
| Luciano Pereira Luduvico | Docente | 1825890 |
| Marcia Froehlich | Docente | 1422571 |
| Márcia Rejane Vieira Guimarães | Docente | 2027807 |
| Renata Ribeiro Munhoz | Docente | 2556753 |
| Tereza Cristina Barbosa Duarte | Docente | 2561309 |
| Wagner Valente dos Passos | TAE | 1079438 |

| | | |
|---------------------------------|----------|--------------|
| Ândria Kömmling Morocini | Discente | 201411220595 |
| Darlan Kneib Rocha | Discente | 201711230375 |
| Iassanã Escalante Goularte | Discente | 201621720209 |
| Victoria Santos | Discente | 20191170040 |
| Laís Amélia Ribeiro de Siqueira | TAE | 985649 |

Art. 2º Revogar a Portaria 1153/2019, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 15:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150095

Código de Autenticação: 41abee8a0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 464, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000241.2022-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do câmpus Camaquã:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------|----------|--------------------|
| Rogério Pires Santos | Docente | 1893203 |
| Anderson Lopes Jacondino | Docente | 3011585 |
| Luciana Rodrigues Nogueira | Docente | 1866504 |
| José Auri Flach | Docente | 107311 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 909, de 20/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 15:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150100
Código de Autenticação: 7550c35270





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 466, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000394.2022-54; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristian Leiria da Rosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 16:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150124

Código de Autenticação: 8a036115fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 467, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001832.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Daiana de Paula Peters e os servidores David Bandeira da Cruz, Lucas Teixeira Hax, Pedro Augusto Silva Silveira para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao exercício de 2021, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 1056/2021, de 16/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 17:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150139

Código de Autenticação: 5d9a979dd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 468, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000705.2022-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa JF Tecnologia Eireli, CNPJ nº 12891300/0001-97:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE nº |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Frederico Kleinschmitt Júnior | 1814808 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Adriana Trein de Abreu e Silva | 1147954 |
| Fiscal Administrativo | Frederico Kleinschmitt Júnior | 1814808 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Adriana Trein de Abreu e Silva | 1147954 |
| Fiscal Técnico | Rafael Costa Silveira | 2073670 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 17:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150142

Código de Autenticação: a9fe0f1ccc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 469, de 7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.0000965.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar a representante suplente do segmento técnico-administrativo do Câmpus Saporanga no Conselho Superior do IFSul, Katiusse Içara Alves, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2022 20:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150165

Código de Autenticação: 957b62cf51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 470, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000931.2021-16; considerando o disposto na Certidão de n.º 40/2022, expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, em 09/11/2021 e, considerando o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de 01 ano e 07 dias, no Serviço Público Federal, prestado pela servidora Lurdes Eliane Rothmund Bolf.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 09:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150210

Código de Autenticação: ea2261e5c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 471, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000542.2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 14/08/2020, à servidora Maria Regina Rosa Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 274657, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10º, §1º, I, a e b da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 16:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150214

Código de Autenticação: d64712e4f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 472, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000017.2022-13; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ramão Correa, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 27/12/2021 a 28/01/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150247

Código de Autenticação: 7f9efa200c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 473, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000579.2022-67; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §1.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rafael Madruga Pereira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 02/01/2022 a 28/01/2022, a função de Diretor da Diretoria de Relações com a Sociedade (CD-3), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150252

Código de Autenticação: 1b495e634b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 474, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000524.2022-57; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Lenira Mesquita Xavier, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150254

Código de Autenticação: 7514312098





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 475, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000596.2022-02; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Hércules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/03/2022 a 11/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150262

Código de Autenticação: 3eb2f907c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 476, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000265.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, do câmpus Camaquã.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|---|--------------------|-----------------------|
| Renata Porcher Scherer - coordenação | Docente | 3148281 |
| Tiago Vidal Medeiros - Vice-coordenação | TAE | 3135455 |
| Luciana Fraga Hoppe - Secretaria | TAE | 1803401 |
| Diego Rodrigues Pereira | Docente | 3492509 |
| Gabriel Rockenbach de Almeida | Docente | 2888310 |
| Guilherme Karsten Schirmer | Docente | 1824117 |
| Joana Boesche Tomazelli | Docente | 3249495 |
| Sandra Beatriz Salenave de Brito | Docente | 2179037 |
| Sandra da Silva Machado | Docente | 1879821 |
| Viviane Dalmoro | Docente | 2395300 |
| Gislaine da Silva Maciel | TAE | 2035900 |
| Kellen Lüdtke Bierhals | TAE | 3053738 |
| Joanna Vargas Girardi | Discente | 2020 15560008 |
| Patrícia Bartz | Discente | 2020 1CM.CON_i0017 |
| Adriana Derossi Barão | Comunidade Externa | - |

| | | |
|--------------------------|--------------------|---|
| Roseni Martins Florisbal | Comunidade Externa | - |
|--------------------------|--------------------|---|

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 643, de 15 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150263

Código de Autenticação: 945873e7a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000195.2022-56, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Bagé e a empresa Starks Serviços de Monitoramento de Alarme Ltda, CNPJ nº 20.962.704/0001-52.

| Função | Nome | Siape Nº |
|------------------------------------|-----------------------------|----------|
| Gestora do Contrato | Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Administrativa | Jozeline Böck | 1812261 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Daniela de Mesquita | 2036965 |
| Fiscal Técnica | Daniela de Mesquita | 2036965 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Jozeline Böck | 1812261 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Revogar a Portaria n.º 1.678, de 20 de outubro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150265

Código de Autenticação: a9f47d3aca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 478, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000722.2022-77; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jean Michel Carret Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/03/2022 a 15/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, campus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150271

Código de Autenticação: 0557d787c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000196.2022-09, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Bagé e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

| Função | Nome | Siape Nº |
|------------------------------------|-----------------------------|----------|
| Gestora do Contrato | Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Administrativa | Jozeline Böck | 1812261 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Daniela de Mesquita | 2036965 |
| Fiscal Técnica | Daniela de Mesquita | 2036965 |
| Fiscal Técnico - Substituta | Jozeline Böck | 1812261 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de tradutor/intérprete de Libras.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Revogar a Portaria de pessoal n.º 592, de 06 de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150272

Código de Autenticação: f0f38be415





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 480, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000723.2022-11, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

| | |
|---------------------|-----------------------|
| Servidor | Wagner Ishizaka Penny |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-TEC |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 14/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/03/2022 17:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150277
Código de Autenticação: 8e724c250b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 481, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo 23164.000679.2022-83; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Hernesto Brito dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/03/2022 a 15/04/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social (FG-4), do Gabinete da Direção Geral, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de Licença para Capacitação.

Art. 2º Designar, ainda, o servidor acima mencionado, para exercer a referida função, no período de 18/04/2022 a 29/04/2022, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150280

Código de Autenticação: 2bef10b074





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 482, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo 23163.000555.2022-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora Ana Cláudia Faria Rozado, matrícula SIAPE nº 1673976, CPF nº 653.479.350-49, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta Instituição Federal, para ter exercício no Cartório da 060ª Zona Eleitoral – Pelotas, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27/01/2022, com amparo legal no art. 105 da Lei nº 13.328/2016 e no artigo 9º do Decreto nº 10.835/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150287

Código de Autenticação: f362dea35e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 483, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002165.2020-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da requisição do servidor Roger Soares Lemes, matrícula SIAPE nº 1578100, CPF nº 000.050.030-59, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta Instituição Federal, para ter exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/06/2021, com amparo legal no art. 105 da Lei nº13.328/2016 e no artigo 9º do Decreto nº 10.835/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150300

Código de Autenticação: e46692bf33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 484, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000092.2022-20 e, considerando o disposto no art. 38, caput e §1.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristiano Linck, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/02/2022 a 16/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150301

Código de Autenticação: 9eec426b5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 485, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000240.2022-41 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor João Mario Lopes Brezolin, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/02/2022 a 26/03/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150304

Código de Autenticação: 8f374d2106





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 486, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000693.2022-87 e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alvaro Hugo Eder, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/03/2022 a 28/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150311

Código de Autenticação: e12d4a6668





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 487, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002734.2020-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/01/2022, a servidora Valeska Duarte da Silva Goularte, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cedida para esta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150317

Código de Autenticação: ede99f6918





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 488, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000712.2022-85 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Victor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/03/2022 a 18/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Diárias e Passagens (FG-4), do Gabinete do Reitor, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150319

Código de Autenticação: 7df4e81b09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 489, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.000728.2022-44 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 026/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|---------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Marcel Souza Mattos | 14/03/2022 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150366
Código de Autenticação: b370fa40c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 490, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000118.2022-04, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/03/2022, a designação da equipe abaixo relacionada que comprem a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de edital 012/2022 - Bagé (Técnico especializado em Linguagem de Sinais):

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------|--------------------------------------|----------|
| Tania Regina Souza Madeira | TAE | 1465194 |
| Diogo Souza Madeira | docente | 1808486 |
| Alexsandra Paz Trindade | Comunidade externa (prefeitura Bagé) | - |

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150423

Código de Autenticação: 61046a2428





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 491, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Programa de Extensão – Grupo de Escoteiros Itapuã, ofertado pelo câmpus Pelotas, registrado sob número: PG01/24082021; considerando os Termos da Portaria 117/2022, 18/01/2022 e; considerando a Ata 001/2022 da Assembleia Geral do G.E. Itapuã, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Diretoria do Grupo Escoteiro Itapuã no Biênio 2022 - 2024:

| Nome | Cargo | Segmento | CPF |
|-----------------------------------|--|-------------------------|----------------|
| Ricardo Lemos Sainz | Diretor Presidente | Docente | 572.556.010-49 |
| Lélio Luzzardi Falcão | Diretor Administrativo / Diretor Presidente adjunto | Docente (aposentado) | 242.529.800-20 |
| Paulo Luís Pencarinha de Moraes | Diretor de Métodos e Técnicas Escoteiras | Membro Externo | 269.768.890-00 |
| João Francisco de Castro Collares | Diretor Pedagógico | Docente | 141.147.420-53 |
| Ana Paula Krause Lopes | Diretor Financeiro | Membro Externo | 914.004.300-20 |

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada para compor o Conselho Fiscal do Grupo Escoteiro Itapuã no Biênio 2022 - 2024:

| Nome | Cargo | Segmento | CPF |
|------------------------------|----------------------|-------------------|----------------|
| Veridiana Krolow Bosenbecker | Conselheiro Titular | Docente | 515.359.390-87 |
| Júlio César Mesquita Ruzicki | Conselheiro Titular | Docente | 924.051.690-53 |
| Leandro dos Santos Falcão | Conselheiro Titular | Membro Externo | 003.892.250-96 |
| Cinara Ourique do Nascimento | Conselheiro Suplente | Docente | 003.892.250-96 |
| Alice dos Santos Falcão | Conselheiro Suplente | Membro Externo | 610.992.950-68 |

Art. 3º Designar o servidor Ricardo Lemos Sainz para ocupar o Cargo de Chefe de Grupo, do grupo Escoteiro Itapuã - 98/RS.

Art. 4º Determinar que os mandatos tenham duração de 02 (dois) anos, iniciando-se em 25/02/2022.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 117, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150428

Código de Autenticação: c836b4e177





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 492, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002850.2021-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, do câmpus Pelotas:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|------------------------------------|----------|--------------------|
| Adriana Duarte Leon | Docente | 2225456 |
| Alberto D'Ávila Coelho | Docente | 1191010 |
| Alexandra Garcia Mascarenhas | Docente | 2355991 |
| Ana Cristina Rodrigues da Silva | Docente | 3346154 |
| Cristhianny Bento Barreiro | Docente | 6274693 |
| Cristina Dias Costa | Docente | 1798258 |
| Daiane da Silva Gomes | Docente | 1092009 |
| Daniel Espirito Santo Garcia | Docente | 2099307 |
| Diogo Souza Madeira | Docente | 1808486 |
| Dirnei Bonow | Docente | 1313581 |
| Jair Jonko Araújo | Docente | 274599 |
| Janete Otte | Docente | 7274552 |
| Leomar da Costa Eslobão | Docente | 274783 |
| Luciane Albernaz de Araujo Freitas | Docente | 2313094 |
| Manoel José Porto Júnior | Docente | 6274736 |

| | | |
|----------------------------------|----------|--------------|
| Marco Antônio Simões de Souza | Docente | 6274613 |
| Maria da Graça Teixeira Peraça | Docente | 1378865 |
| Maria Regina Rosa Lima | Docente | 274657 |
| Rafael Montoito Teixeira | Docente | 1346490 |
| Ricardo Lemos Sainz | Docente | 2196534 |
| Róger Luis Albernaz de Araujo | Docente | 1276686 |
| Valeska Duarte da Silva Goularte | Docente | 2323496 |
| Laleska Viegas Cantarelli | Discente | 20191FPG0018 |
| Rovena Ramos Lima | Discente | 20182FPG0329 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1151/2019, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150440

Código de Autenticação: 7f6f703d31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 493, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.000546.2022-17 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 025/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Juneor dos Santos Brehm | 28/03/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 17:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150442
Código de Autenticação: 256c9a9ab9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 494, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000157.2022-01 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 024/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------|------------|-------------------------|--------|
| | | De | Para |
| Sarah Lemos Cogo | 21/03/2022 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 18:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150459
Código de Autenticação: b65e7e3d05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 495, de 8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000735.2022-90, resolve:

Art 1º Designar os representantes suplentes do Câmpus Avançado Jaguarão, para
complementação de mandato:

Segmento docente: Ruhan Avila da Conceição

Segmento discente: Kailany Gonçalves Foster

Segmento técnico-administrativo: Arides Silva Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2022 21:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150485

Código de Autenticação: ed117540e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 496, de 9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo 23163.000739.2022-78; e, considerando o Plano de Trabalho constante do Processo 23164.000718.2022-42, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo para efetuarem a execução do Projeto "Laboratório de Desenvolvimento de Projetos", conforme cronograma de execução março/2022 a agosto/2022:

| | | |
|-------------------------|------------------------|---------|
| Coordenadora do Projeto | Mônica Nunes Neves | 1112812 |
| Supervisor Financeiro | Rafael Leitzke Pereira | 1660045 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/03/2022 10:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150530

Código de Autenticação: 1487eb0ae2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 497, de 9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos Eletrônicos nº 23163.000749.2022-11 e nº 23166.000031.2022-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o servidor Roberto Irajá Tavares da Costa Filho para gerenciamento e acompanhamento, e a servidora Graziela Langone Fonseca para fiscalização e execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa INT 6 Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.869.671/0001-07.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2022 17:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150647

Código de Autenticação: 5315998c36





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 498, de 9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000157.2022-30, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/02/2022, as/os servidoras/es relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologias em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Santana do Livramento.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|-----------------------------|----------|--------------------|
| Leonardo Minelli | Docente | 3065133 |
| Eliézer dos Santos Oliveira | Docente | 2422433 |
| Everton da Silva Felix | Docente | 1818461 |
| Roseclair Lacerda Barroso | Docente | 1925906 |
| Vera Lúcia Salim da Fonseca | Docente | 2254795 |

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 1559/2019, de 04 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2022 17:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150650
Código de Autenticação: a01381d012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 499, de 9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000537.2022-26, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria nº 239/2022, de 10/02/2022, os componentes da Banca destinada a avaliar as Provas de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme informações abaixo:

SAPIRANGA

Controle e Processos Industriais IV

Excluir: Daniele Gonçalves de Souza

Incluir: Flávio Edney Macuglia Spanemberg

Excluir: Diego Lima

Incluir: Leonardo Betemps Kontz

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2022 18:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150658

Código de Autenticação: 31137e20be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 500, de 9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000171.2022-33, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 28 de fevereiro de 2022, a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constituem Banca responsável pela seleção de membros para compor a Comissão de Heteroidentificação do câmpus Santana do Livramento:

| Nome completo | Segmento | SIAPE e/ou CPF |
|--------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Rosane Bom | Docente | 1487040 |
| Beatriz Helena Mendes da Silva | Representante Sociedade Civil | 556.818.400-34 |
| André Luis Pereira | Docente | 1876776 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/03/2022 18:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150662
Código de Autenticação: 4e78f0349d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 501, de 9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000726.2022-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável por planejar as ações referentes ao Laboratório de Desenvolvimento de Projetos - câmpus Sapucaia do Sul e Prefeitura Municipal de São Leopoldo:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº / CPF |
|----------------------------------|----------|----------------|
| Mônica Nunes Neves | TAE | 1112812 |
| Fabio Roberto Moraes Lemes | Docente | 1943792 |
| Marcelio Adriano Diogo | Docente | 2406173 |
| Nelson Luiz da Silva | Externo | 258681520-34 |
| Juliano Maciel | Externo | 003127560-54 |
| Renata de Matos Batillana Matias | Externo | 77111883068 |
| Pedro Azevedo Vasconcelos | Externo | 002204820-04 |
| Sandra Lanzoni | Externo | 548 527 730 68 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2022 18:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150663

Código de Autenticação: 8e434bdc44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 502, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000435.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Rosane Vieira Bertholdi Eireli, CNPJ nº 94.460.839/0001-56.

| Função | Nome | Siape Nº |
|---------------------------------|---------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Técnica | Christine Gonçalves Alves | 2070214 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss | 2112441 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas para a assistência estudantil.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2022 10:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150701

Código de Autenticação: 6a526cf13e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 503, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000274.2022-35, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor José Antônio Oliveira de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2022 10:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150739

Código de Autenticação: e2210eddc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 504, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000246.2022-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Elder Francisco Fontana Bernardi, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2022 10:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150744

Código de Autenticação: 83a164bd09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 505, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000269.2022-22, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Fabio Telles, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2022 10:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150746

Código de Autenticação: f6bee1766e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 506, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000275.2022-80, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico de Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2022 10:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150749

Código de Autenticação: d0393bbeac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 507, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000276.2022-24; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2022 10:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150751

Código de Autenticação: 58006587dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 508, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000277.2022-79; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Delfini Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2022 10:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150756

Código de Autenticação: 68a25fad2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 509, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000898.2022-29 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Matheus Ferreira Pontes, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2022 11:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150762

Código de Autenticação: 7da6ee7701





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 510, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000277.2022-79; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jacinta Lourdes Weber Bourscheid, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico de Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2022 11:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150766

Código de Autenticação: 0ea8b51600





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 511, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000279.2022-68, de 08/03/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Albino Moura Guterres, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2022 11:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150775

Código de Autenticação: 70888ac8aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 512, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000151.2022-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho para implantação de vagas de estágio de pessoas com deficiência, para atuar no câmpus Saporanga:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------------|----------|----------|
| Ronise Ferreira dos Santos | TAE | 1125011 |
| Daiane Bender | TAE | 2403259 |
| Chaianne Jirkowski | TAE | 1961203 |
| Cassiano da Silva Souza | TAE | 2144294 |
| Vasco Ricardo Aquino da Silva | Docente | 2718479 |
| Valter Lenine Fernandes | Docente | 3056371 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta dias) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2022 15:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150823
Código de Autenticação: 89e9c74be7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 513, de 10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000151.2022-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir Comissão de Avaliação Individual, responsável pela dispensa de atividades presenciais de ensino, conforme disposto na Resolução 62, art. 14/CONSUP/IFSul.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------------|----------|--------------------|
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente | 2356661 |
| Thaís Burlani Neves | Docente | 1059963 |
| Benjamin Walter Mauss dos Santos | Discente | 20191 INF0551 |
| Santiago Moreno Garcia | Discente | 20201SG.ETM_I0057 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2022 16:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150884

Código de Autenticação: 3845731279





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 514, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000458.2022-17; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nelson Luiz Reyes Marques para desempenhar a função de Coordenador Adjunto do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação - PPGCITED, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 10:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150952

Código de Autenticação: 6f9eac3554





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 515, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000537.2022-26, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria n.º 239, de 10 de fevereiro de 2022, os integrantes da Banca destinada a avaliar as Provas de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme informações abaixo:

câmpus Camaquã

Gestão e Negócios

Excluir: Renata Porcher Scherer

Incluir: Aline Tamires Kroetz Ayres Castro

Excluir: Sandra da Silva Machado

Incluir: Patrícia Thomas Eltz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 10:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150956

Código de Autenticação: c17178ae6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 516, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001861.2021-71; considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/09/2021; e, considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos, 02 meses e 16 dias, prestado pela servidora Divanete Salete Hoffmann Dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 10:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150957

Código de Autenticação: 9d025e9066





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 517, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000104.2022-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 029/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Cristiano Linck | 04/03/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2022 10:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151002
Código de Autenticação: b79776c65c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 518, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000519.2022-09 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 028/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Gicele de Oliveira Karini da Cunha | 10/02/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 11:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151014

Código de Autenticação: ccdec3bb41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 519, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000388.2021-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) responsável por elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, do câmpus Sapiranga:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
|----------------------------------|----------|---------------------|
| Angelica Neuscharank | Docente | 1338043 |
| Chaianne Jirkowski | TAE | 1961203 |
| Daiane Bender | TAE | 2403259 |
| Juliana Cardoso Pereira | Docente | 2847405 |
| Leandro Marchionni | Docente | 2241453 |
| Marcio Roberto Souza de Oliveira | Discente | 20201SG.TEC_EJA0008 |
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente | 2356661 |
| Paulo Lindenmeyer | Docente | 1242627 |
| Rovan Fernandes Lopes | Docente | 3103429 |
| Rosani Zachow | TAE | 3083260 |
| Thais Burlani Neves | Docente | 1059963 |
| Vitor Edinei Carvalho Gomes | Discente | 20191INF0314 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 243, de 11 de fevereiro de 2022 e a Portaria n.º 349, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 11:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151023

Código de Autenticação: ce6327739b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 520, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000169.2022-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 030/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Vagner Euzebio Bastos | 27/03/2022 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2022 11:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151026

Código de Autenticação: 348bd2da47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 521, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000563.2022-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 031/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Cesar de Souza Dias | 24/02/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2022 11:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151029

Código de Autenticação: e23e381a4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 522, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005175.2021-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 027/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Glaucia Oliveira Islabão | 31/07/2021 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2022 11:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151042

Código de Autenticação: 16bb9aae87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 523, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000617.2022-38 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 032/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas abaixo relacionado:

| Nome do servidor: | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------|------------|-------------------------|--------|
| | | De | Para |
| Eder Coutinho | 17/02/2022 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2022 13:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151060
Código de Autenticação: 06ce57e85c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 524, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000960.2022-82, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação das equipes abaixo relacionadas que, sob a presidência do primeiro, e com período de vigência entre os dias 01/06/2021 a 31/08/2021, constituíram Comissão Central e Comissões Locais, responsáveis pela aplicação da Pesquisa Respire - Avaliação da saúde e hábitos de vida dos estudantes e servidores do IFSul em época de pandemia, conforme segue:

| Comissões | | | |
|----------------------------------|----------------------------|--------------------|---------|
| Central | | | |
| Nomes | | Segmento | Siape |
| Thiago Terra Borges (Presidente) | | Docente | 2774002 |
| César Augusto Hafele | | Docente | 2997054 |
| Marina Marques Kremer | | Docente | 2577988 |
| Veridiana Krolow Bosenbecker | | Docente | 2784248 |
| Local | | | |
| Câmpus | Nomes | Segmento | Siape |
| | Tiago Wally Hartwig | Docente | 2998301 |
| | Antonio Evanhoe Sobrinho | Docente | 3146549 |
| | Bruna de Souza Goldani | Docente | 1008054 |
| | Diego de Abreu Porcellis | Docente | 2975660 |
| | Vivian Brusius Cassal | Docente | 3215714 |
| | Tiaraju Molina de Andrezza | Docente | 3058147 |
| | Gisele Aparecida Vivian | Comunidade externa | |
| | Fabricio da Silva Barboza | Docente | 1898141 |

| | | | |
|---------------|---------------------------------------|--------------------|---------|
| Bagé | Roger Junges da Costa | Docente | 1739025 |
| | Manoel Antônio Madruga da Silveira | TAE | 2044355 |
| | Fabiane Nunes Prates Camargo | Docente | 1944173 |
| | Alissandra Hampel | Docente | 1812236 |
| | Michele da Rosa Scholant Simões | Docente | 3164896 |
| | Carlos Eduardo Schaedler | Docente | 1892415 |
| | Carolina Mendonça Fernandes de Barros | Docente | 2506191 |
| | Renato Luis Dabret Ebeling | Comunidade externa | |
| Camaquã | Virgílio Viana Ramires | Docente | 1053106 |
| | Jônatas da Costa Brasil de Borba | Docente | 3149047 |
| | Tales Emilio Costa Amorim | Docente | 261009 |
| Charqueadas | Louize Pagel Leitzke | Docente | 1875160 |
| | Sandro Luiz Moraes de Barros | Docente | 2199876 |
| Gravataí | Ramiro Barcos Nunes | Docente | 2308983 |
| Jaguarão | Sandra Teixeira Jaeckel | Docente | 1947855 |
| | Roberta Gonçalves Crizel | Docente | 2420579 |
| | Helena Gonçalves Jackson | Comunidade externa | |
| Lajeado | Kenji Fuke | Docente | 1826804 |
| | Evandro Fernandes | Docente | 2237207 |
| | Helena Miranda da Silva Araújo | Comunidade externa | |
| Novo Hamburgo | Ângela Selau Marques | Docente | 2921555 |
| | Fernanda Goldani | Docente | 2993482 |
| | Juneor dos Santos Brehm | Docente | 2381863 |
| | | | |

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------|---------|
| Passo Fundo | Maria Carolina Fortes | Docente | 1574962 |
| | Elder Francisco Fontanna Bernardi | Comunidade externa | |
| | Arieli Fernandes Dias | Docente | 3165879 |
| | Alana Arena Schneider | TAE | 1818703 |
| | Angela Xavier | TAE | 1577948 |
| | Ciana Minuzi Gaike Biulchi | Comunidade externa | |
| | Willian Guimarães | TAE | 3129422 |
| | Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| | Luciano Rodrigo Ferretto | TAE | 1851030 |
| | Ionara Soveral Scalabrin | Docente | 1812085 |
| | João Mário Lopes Brezolin | Docente | 1643730 |
| Pelotas | Giancarlo Bacchieri | Docente | 274607 |
| | Gicele de Oliveira Karini da Cunha | Docente | 2360433 |
| | Fabício Mota Foster | Comunidade externa | |
| | Ítalo Fontoura Guimarães | Comunidade externa | |
| Pelotas - Visconde da Graça | Maria de Fátima Magalhães Jorge | Docente | 1857132 |
| | Roberta Bermudes | Docente | 1942565 |
| | Marco Aurélio Farias da Silva | TAE | 1422307 |
| Santana do Livramento | Karina Langone Vieira | Docente | 1289400 |
| | Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves | TAE | 2070249 |
| | Aline Schmidt San Martin | TAE | 1859915 |
| | Valquiria Neves Soares | TAE | 1988957 |
| Sapucaia do Sul | Marcelio Adriano Diogo | Docente | 2406173 |
| | Fábio Roberto Moraes Lemes | Docente | 1943792 |
| | | | |

| | | | |
|----------------|---------------------------|---------|---------|
| | Camila Besold | TAE | 3159210 |
| Sapiranga | Juliana Cardoso Pereira | Docente | 2847405 |
| | Thais Burlani Neves | Docente | 1059963 |
| Venâncio Aires | Ana Maria Martins Barbosa | Docente | 1135372 |
| | André Oreques Fonseca | Docente | 1886876 |
| | Gelson Peter Corrêa | Docente | 1826059 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 16:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151068
Código de Autenticação: 7efd4debc7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 525, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos Eletrônicos n.º 23164.002568.2021-21, n.º 23164.000709.2022-51 e n.º 23164.000722/2022-19, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria de pessoal n.º 2620/2021, que trata de substituição pela servidora Claudia Ciceri Cesa:

Onde se lê: "...no período de 08/02/2022 a 16/03/2022..."

Leia-se: "...no período de 08/02/2022 a 06/03/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 16:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151095

Código de Autenticação: 3ba9153874





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 526, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000722.2022-19 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor André Capellão de Paula, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do campus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 16:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151097

Código de Autenticação: 0a62e87d7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 527, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000962.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente do Câmpus Pelotas.

| Nome completo | Segmento | SIAPÉ nº |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Rafael Prieb Griep - Titular | Docente | 2601778 |
| Charles Marques de Farias - Titular | Docente | 96081634 |

Art. 2º O mandato da comissão é de 2 anos.

Art. 3º Revogar a portaria N.º 1467/2020 , de 14 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2022 16:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151106

Código de Autenticação: f8aad88ad6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 528, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000537.2022-26, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria nº 239/2022, o componente da Banca destinada a avaliar as Provas de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargos de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme informações abaixo:

PELOTASProdução Alimentícia/Enologia

Excluir: Deisi Cerbaro

Incluir: Elis Tatiane da Silva Nogueira

Excluir: Vagner Brasil Costa

Incluir: Mariana de Vasconcellos Dullius

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 16:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151109
Código de Autenticação: 1fbb335706





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 529, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000744.2022-81; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jose Ricardo Fabres Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/02/2022 a 23/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), da Pró - reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 16:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151111
Código de Autenticação: cb42df3928





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 530, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000141.2022-24; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristiano Linck, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/02/2022 a 18/03/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 16:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151112

Código de Autenticação: 45d6b0f565





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 531, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000294.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do câmpus Passo Fundo:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|------------------------------------|----------|--------------------|
| Daniel Delfini Ribeiro | Docente | 2827070 |
| Josué Toebe | Docente | 1758716 |
| Anubis Graciela de Moraes Rossetto | Docente | 1752156 |
| Rafael Marisco Bertei | Docente | 1658474 |
| Carlos Alberto Petry | Docente | 1753204 |
| Elder Francisco Fontana Bernardi | Docente | 1790459 |
| João Mário Lopes Brezolin | Docente | 1643730 |
| Jorge Luís Boeira Bavaresco | Docente | 2969348 |
| Alexandre Tagliati Lazzaretti | Docente | 1643743 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 880/2018, de 04/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 16:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151114

Código de Autenticação: 02e38b20ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 532, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000747.2022-14 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ísis Born Machado, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/03/2022 a 30/03/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão (FG-1), da Diretoria de Planejamento, da Pró - Reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 16:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151115
Código de Autenticação: 9aa247f593





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 533, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000900.2022-60, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense-câmpus Pelotas e a empresa Apague Comércio de Equipamentos de Combate a Incêndios Ltda, CNPJ nº 00.598.908/0001-49:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|----------------------------------|--------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Renato Emílio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Gestor do Contrato Substituto | Danielle Lisboa da Silva | 1854491 |
| Gestor do Contrato Substituto | Marcos da Silva Oliveira | 1884379 |
| Fiscal Administrativo | Suélem do Sacramento Costa de Moraes | 1569406 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos | 3251011 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Camila de Oliveira de Souza | 1901432 |
| Fiscal Técnico | Claudio da Silva Goebel | 4586995 |
| Fiscal Técnico Substituto | Marco Aurélio Berardi Carvalho | 1872027 |
| Fiscal Técnico Substituto | Camila Canilhas Campelo | 2098027 |
| Fiscal Técnico Substituto | Michel Formentin de Oliveira | 3775642 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Pessoa Jurídica para a instalação de Sistema Hidráulico Preventivo (PPCI).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos

aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 16:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151125

Código de Autenticação: 9f8ed1722f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 534, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001467.2020-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Simone Fidelis Viegas EIRELI**, CNPJ nº 21.670.515/0001-79:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|---------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Adriana Trein de Abreu e Silva | 1147954 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Frederico Kleinschmitt Júnior | 1814808 |
| Fiscal Técnico | Catia Cilene Mello Alano | 2135263 |
| Fiscal Técnico | Jaqueline Oliveira Silveira | 1147018 |
| Fiscal Técnico | Carolina Soares da Silva | 1951372 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a concessão de uso, a título oneroso, do espaço destinada a cantina do campus Sapucaia do Sul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1905/2020.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 18:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151180

Código de Autenticação: e359a7bbfd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 535, de 11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000208.2022-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Henrique Nogueira Denarde., CNPJ nº 33.327.631/0001-79:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|---------------------------------|------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Técnico | Emilena Teixeira Munhoz | 1937087 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Manoel Antônio Madruga da Silveira | 2044355 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a concessão onerosa de espaço para cantina.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2022 18:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151181

Código de Autenticação: dd30eace8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 536, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000758.2022-02; e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Cesar Augusto Azevedo Nogueira, SIAPE 2109868, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, reitoria, para participação na "Missão CONIF Portugal - Instituto Politécnico de Bragança e Instituto Politécnico do Porto, Discussão dos temas: inovação tecnológica, empreendedorismo, *greening* TVET, dupla titulação e inovação pedagógica", nas cidades de Porto e Bragança em Portugal, no período de 02/04/2022 a 09/04/2022, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 09:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151309

Código de Autenticação: 8d8da6f318





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 537, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000104.2022-16; considerando o Despacho n.º 263148 da Coordenadoria de Pagamento e, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 029/2022, referente à data para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 517, de 11 de março de 2022, a data de vigência da concessão para Progressão Funcional, ao docente abaixo relacionado:

Onde se lê:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Cristiano Linck | 04/03/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Leia-se:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Cristiano Linck | 17/03/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 09:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151312
Código de Autenticação: 83295e8a26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 538, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000285.2022-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roseli Moterli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 14/03/2022 a 01/04/2022 e de 05/04/2022 a 09/04/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 09:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151321

Código de Autenticação: 755aa66ab1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 539, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000317.2022-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 12/07/2022, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1636/2020, ao servidor Daniel Wolter Martell, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 09:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151307

Código de Autenticação: 1d8b703438





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 540, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000758.2022-02; considerando a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL N.º 096/2022, de 08 de março de 2022; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do País do servidor Flavio Luis Barbosa Nunes, SIAPE 274702, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, reitoria, para participação na "Missão CONIF Portugal - Instituto Politécnico de Bragança e Instituto Politécnico do Porto, Discussão dos temas: inovação tecnológica, empreendedorismo, *greening* TVET, dupla titulação e inovação pedagógica", nas cidades de Porto e Bragança em Portugal, no período de 02/04/2022 a 09/04/2022, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2.º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 09:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151311

Código de Autenticação: 36913b4b11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 541, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000380.2022-17 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 034/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Andre Luis Del Mestre Martins | 01/03/2022 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 09:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151326

Código de Autenticação: b8c63870d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000431.2022-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do campus Charqueadas.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|---------------------------------------|----------|--------------------|
| Ana Paula da Costa Krumel | Docente | 1889293 |
| Daniella Machado Schulz | Docente | 1755233 |
| Bárbara Lopes Nobre de Souza | Discente | 201910020095 |
| Daniela Medeiros de Azevedo Prates | Docente | 2182654 |
| Daniilo Fortes da Silveira Matos | Docente | 3058117 |
| Felipe Junior Costa Meireles | Discente | 201810010268 |
| Guilherme Antonio Borges | Docente | 2825624 |
| Isabela Corrêa Macedo | Discente | 202010020410 |
| Janessa Aline Zappe | Docente | 1162884 |
| Lucas Moura Gonçalves | Discente | 201910020206 |
| Maria Eduarda Iokman Moreira | Discente | 20211CH.INF_I0018 |
| Rafael Bittencourt Santos | Docente | 3246157 |
| Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo | TAE | 1812322 |
| Samir Dessbesel Ferreira | Docente | 1626980 |

Art. 2º Esta portaria tem vigência de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 09:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151332

Código de Autenticação: bad662a0f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 543, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000400.2022-73; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 036/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas - Visconde da Graça abaixo relacionada:

| Nome da servidora: | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Frantieska Huszar Schneid | 25/05/2020 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 14:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151393

Código de Autenticação: fe40c00bbc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 544, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000334.2022-30, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 08/03/2022, a designação do servidor e das servidoras abaixo para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 017/2022 - Jaguarão (Química), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|--------------------------------|----------|----------|
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Veridiana Krolow Bosenbecker | Docente | 2784248 |
| Cátia Simone de Cardozo Xavier | TAE | 2841447 |
| Roberta Gonçalves Crizel | TAE | 2420579 |

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 14:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151414

Código de Autenticação: ba252dad4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 545, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000399.2022-87, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Camaquã, de junho de 2014 e seu Anexo 1, de maio de 2017.

| | |
|---------------------|--------------------------|
| Servidor | Cristiano Centeno Specht |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | CM – CTCA |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 09/02/2022 |

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 14:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151372
Código de Autenticação: 703c72e493





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 546, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000758.2022-02; e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Cesar Augusto Azevedo Nogueira, SIAPE 2109868, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, reitoria, para participação na "Missão CONIF Portugal - Instituto Politécnico de Bragança e Instituto Politécnico do Porto, Discussão dos temas: inovação tecnológica, empreendedorismo, *greening* TVET, dupla titulação e inovação pedagógica", nas cidades de Porto e Bragança em Portugal, no período de 02/04/2022 a 09/04/2022, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 14:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151375

Código de Autenticação: d4dcee3ded





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 547, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000758.2022-02; e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.000641.2022-77; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 033/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Cristian Melo da Silva | 13/03/2022 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2022 14:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151345

Código de Autenticação: de3ad58b53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 548, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000862.2022-45, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

| | |
|---------------------|--------------------------|
| Servidor | Rodrigo Motta de Azevedo |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-TEC |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 27/10/2021 |

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 14:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151383

Código de Autenticação: bf3ccf589e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 549, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000284.2022-71, de 09/03/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Antônio Oliveira de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 14:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151388

Código de Autenticação: 16884849d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000432.2022-47, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es, discente e membro da comunidade externa abaixo relacionados/as para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do câmpus Charqueadas.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matricula nº |
|---|------------------------------------|--------------------|
| Iara Cecília da Rosa Ribeiro | Docente | 1778182 |
| Anderson Tres | Docente | 3065108 |
| Glederson Lessa dos Santos | Docente | 2432483 |
| Klaus Boesch | Docente | 3177531 |
| Paulo Ricardo Boesch Júnior | Docente | 2925936 |
| Tiago Baptista Noronha | Docente | 2949239 |
| Vinicius Tavares Guimarães | Docente | 1630563 |
| Denise Ramos Cernicchiaro | Técnico Administrativo em Educação | 1691218 |
| Eva Jerusa Caske Oliveira | Técnico Administrativo em Educação | 1887984 |
| Lady Mauzolf Santos | Técnico Administrativo em Educação | 1859091 |
| Enri Medeiros Freitas (Enriko Medeiros Freitas) | Discente | 202010010547 |
| Aline da Rocha Rodrigues | Comunidade Externa | - |

Art. 2º Esta portaria tem vigência de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 14:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151340

Código de Autenticação: dc713a6fd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 551, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23340.000190.2022-23; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 037/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 06 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de dezembro de 2021, Aceleração da Promoção à docente Mariane Pereira Rocha, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 14:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151404

Código de Autenticação: 00df7e0b63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 552, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000775.2022-31, resolve:

Art.1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Idiomas do IFSul:

Carla de Aquino Siape 1007632
Adilsom Eskelsen Siape 2146121
Camila de Bona Siape 2386422
Carla de Aquino Siape 1007632
Denise Pérez Lacerda Siape 1351276
Letícia Grubert dos Santos Siape 1994852
Lydia Tessmann Mülling da Motta Siape 2538560
Maria Helena Rodrigues Fuao Siape 1779432
Patrícia Mussi Escobar Irionodo Siape 1040093

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2762/2016.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 14:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151454
Código de Autenticação: e1a605dca2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 553, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000536.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira e coordenação do segundo, constituir o Grupo de Trabalho responsável por elaborar tutoriais de acesso e gerenciamento de componentes curriculares da graduação:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-----------------------------|----------|----------|
| Roselia Souza de Oliveira | Docente | 2905041 |
| Jander Luis Fernandes Monks | Docente | 2191445 |
| Juneor dos Santos Brehm | Docente | 2381863 |
| Taua Milech Cabreira | Docente | 1953477 |
| Rúbia Raquel Schneider | TAE | 2393182 |
| Percio Carvalho Pereira | TAE | 2679493 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2022 14:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151459

Código de Autenticação: b62e8c1e79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 554, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23341.000399.2022-87; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 035/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas - Visconde da Graça abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Frantieska Huszar Schneid | 25/05/2018 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 14:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151385
Código de Autenticação: ab36853977





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 555, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000182.2022-13 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/03/2022 a 17/03/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 18:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151497

Código de Autenticação: ddd16669d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 556, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000139.2022-45, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora, responsável por analisar as notas dos históricos escolares e entrevistas dos candidatos inscritos na seleção para estágio não-obrigatório - Edital nº 004/2022 - IFSul, câmpus Lajeado:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------|----------|----------|
| Malcus Cassiano Kuhn | Docente | 1025855 |
| Roberta Melise Coutinho | TAE | 2144905 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2022 18:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151501
Código de Autenticação: 23b689d064





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001835.2021-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------------|--------------|--------------------|
| Ana Paula do Sacramento Wally | Docente | 1731081 |
| Cristiane Brauer Zaicovski | Docente | 1634976 |
| Maria de Fátima Magalhães Jorge | Docente | 1857132 |
| Ricardo Monte Martins | Docente | 1332091 |
| Rosângela Silveira Rodrigues | Docente | 2284125 |
| Rosélia Souza de Oliveira | Docente | 2905041 |
| Vanessa Ribeiro Pestana Bauer | Docente | 1580328 |
| Amauri Costa da Costa | Docente | 2024367 |
| Marcelo Zaffalon Peter | Docente | 1574927 |
| Andréia Orsato | Docente | 0173136 |
| Letícia Marques de Assis | TAE | 1795639 |
| Marisa Ferreira Karow - Suplente | TAE/Suplente | 1896615 |
| Aline Machado Louro | Discente | 20191310039 |
| Giulia Vrague Oliveira | Discente | 20161310057 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 835, de 13 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 18:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151537

Código de Autenticação: f211febd0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 558, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000166.2022-28 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, a função de Chefe de Gabinete do Diretor-geral (FG-1), do campus Saporanga, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 18:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151499

Código de Autenticação: c6ee7cde75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 559, de 14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos Eletrônicos nº 23165.000122.2022-32 e nº 23163.000782.2022-33, resolve:

Art. 1º Ratificar a contar de 20/02/2022, a designação das servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Letras, Edital 019/2022, Passo Fundo, a análise de *curriculum vitae* dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|--------------------------|----------|----------|
| Roberta Macedo Ciocari | Docente | 1752164 |
| Edimara Luciana Sartori | Docente | 1509164 |
| Ionara Soveral Scalabrin | TAE | 1812085 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2022 18:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151505
Código de Autenticação: ad2c86860a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 560, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000388.2022-05 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiola Mattos Pereira, Siape 2612761, responsável pela Área de Ciências Humanas e Sociais do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 591, de 6 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151623

Código de Autenticação: 4e30214177





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 561, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000737.2022-89 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Susana Monteiro da Cunha Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/01/2022 a 01/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151626
Código de Autenticação: 728297021f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 562, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000212.2022-45, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Antônio Carlos Jardim Mendes, CNPJ n.º 02.712.547/0001-45:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|--------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Técnico | Flávio Reina Abib | 1287294 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Eduardo Vieira dos Anjos | 421584 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves da frota oficial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1540/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151640

Código de Autenticação: 5a893bcfb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 563, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000101.2022-15, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Charqueadas, de agosto de 2017.

| | |
|---------------------|---------------------------|
| Servidor | Humberto Dos Santos Silva |
| Cargo | Técnico em Enfermagem |
| Lotação | CH-GABDIR |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 01/05/2019 |

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 546, de 14 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151643

Código de Autenticação: 3e7c14fc19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 564, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000214.2022-34, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Antônio Carlos Saller Pedroso, CNPJ n.º 01.316.267/0001-55:

| FUNÇÃO | NOME | Siape n.º |
|---------------------------------|------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Técnico | José Roberto Correia Martins | 419461 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Davi Dummer Cardoso Vergara | 1791819 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção de máquinas agrícolas leves.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 123/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151646

Código de Autenticação: 5772ba789b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 565, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000285.2022-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Atila Lucas Paiva, Tiago Vidal Medeiros, Cristina Santana da Silva, Grazielle Fagundes Rosales, Raquel Sperb Xavier, Gislaine da Silva Maciel, Juliano Bosenbecker Denis, Cristiano Centeno Specht, Martimiano Krusciel de Moraes, Roberto Hartwig Oswald, Diego Rodrigues Pereira, Leonardo Campos Soares e Goianaz Maximilla dos Santos para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Camaquã do IFSul, referente ao exercício de 2021 e, sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151650

Código de Autenticação: 3044b557e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23341.000211.2022-09, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo Albernaz Faria, CNPJ n.º 10.439.655/0001-14:

| FUNÇÃO | NOME | Siape n.º |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Fiscal Técnica | Maria de Fátima Magalhães Jorge | 1857139 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Maykon Gonçalves Muller | 2296179 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Agente de Portaria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica/o: servidor/a designada/o para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 121/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151654

Código de Autenticação: afa2382f34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 567, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000796.2022-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local), do câmpus Avançado Jaguarão:

| Nome | Segmento | Siape nº |
|-------------------------------------|----------|-------------------|
| Magda Santos do Santos | Docente | 2356647 |
| Arides Silva Rodrigues | TAE | 2152919 |
| Cátia Simone de Cardozo Xavier | TAE | 2841447 |
| Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal | Docente | 1813622 |
| Helena Gonçalves Jackson | Discente | 20191JG.TII_I0150 |
| Marcelo Felipe Saraiva Borba | TAE | 3045326 |
| Marina Antunes Rodrigues | Discente | 20191JG.TII_I0223 |
| Roberta Gonçalves Crizel | TAE | 2420579 |
| Sandro Cavalheiro Souza | Docente | 2409136 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1638/2020, de 14/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151680

Código de Autenticação: 201873ff42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 568, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000673.2022-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora Ana Gisele Ramos dos Santos, matrícula Siape n.º 2032335, CPF n.º 053.189.507-60, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta Instituição Federal, para ter exercício na unidade da Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro/RJ, pelo período de 03 (três) anos, a contar desta data, com amparo legal no art. 105 da Lei n.º 13.328/2016 e no artigo 9º do Decreto n.º 10.835/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151691

Código de Autenticação: 68186883a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 569, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000760.2022-73, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Francieli Priebbernow Pinz, habilitada em Concurso Público, homologado em 17/07/2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o câmpus Jaguarão, em vaga decorrente da Aposentadoria Vanderlei Bilhalva Martins, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2022 – código da vaga nº 0329208.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151789

Código de Autenticação: a0cbb48b6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 570, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000557.2022-05, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Fabio Luis Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 01/04/2022 a 30/06/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151794

Código de Autenticação: 5d37d90b03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 571, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.003603.2021-39, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela proposição de uma atualização no Referencial Curricular para Projetos Pedagógicos dos Cursos Bacharelados, do Instituto Federal Sul-rio-grandense:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Diego Afonso da Silva Lima | Docente | 2191264 |
| Jander Luis Fernandes Monks | Docente | 2191445 |
| Adão Antonio de Souza Junior | Docente | 2506892 |
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| Anderson da Silva Martins | Docente | 1920046 |
| Carlos Eduardo Schaedler | Docente | 1892415 |
| Daniel Delfini Ribeiro | Docente | 2827070 |
| Gustavo da Costa Borowski | Docente | 1712890 |
| Marcelio Adriano Diogo | Docente | 2406173 |
| Marcus Vinicius Farret Coelho | Docente | 2338198 |
| Ruth Rejane Perleberg Lerm | Docente | 274681 |
| Vinicius Mordini de Andrade | Docente | 1228340 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2613, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151797

Código de Autenticação: dca75cbd45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 572, de 15 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003898.2021-08; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/10/2019; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, c/c o § 3º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Averbar nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 10 anos, 5 meses e 19 dias, prestado pelo servidor Roger Luis Albernaz de Araujo, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2022 16:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151809

Código de Autenticação: cb1c60c270





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 573, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000172.2022-85;

Art. 1º Dispensar, a contar de 18/03/2022, a servidora Juliana Cardoso Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 10:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151885

Código de Autenticação: fdca0d917c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000219.2022-77, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Bagé e a empresa Liderança Limpeza e Conservação, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38:

| FUNÇÃO | NOME | Siape n.º |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Administrativo | Samuel Rodrigues Félix | 1966183 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Vinícius Santos Dias | 3118383 |
| Fiscal Técnico | Vinícius Santos Dias | 3118383 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Samuel Rodrigues Félix | 1966183 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhador agropecuário em geral.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1680/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 10:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151882

Código de Autenticação: 05c8891d09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 575, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000221.2022-77, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Levatti Biff, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, como Gestora do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul), no período de dois anos, de março de 2022 a março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 10:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151839

Código de Autenticação: 8bea25476a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 576, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000125.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do câmpus Gravataí:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|-----------------------------------|----------|--------------------|
| Sandra Beatriz Morais da Silveira | Docente | 1373279 |
| Carla Menegat | Docente | 1894309 |
| Ilce Stockmans | TAE | 2397349 |
| Italo Franco Costa | Docente | 3250876 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1140/2019, de 25/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2022 10:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151838

Código de Autenticação: 8b3a426faf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 577, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000085.2021-57, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es, discentes e representantes da sociedade civil organizada abaixo relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Própria de Avaliação (CPA) responsável por conduzir o processo de autoavaliação institucional.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|--|--|-----------------|
| Comissão Central | | |
| Fabiana Centeno Fagundes (Presidente) | Técnico-Administrativo | 2344580 |
| Anderson da Silva Martins (Secretario) | Docente | 1920046 |
| Tamara Francisca Baggio | Docente | 2243740 |
| Roni Bach Pereira | Técnico-administrativo | 1873871 |
| Angel Ernesto Pérez Lopez | Discente | 20142LC0111 |
| Rejane Maria Rabassa Alves | Discente | 201713240335 |
| Laura Regina Silva dos Santos | Sociedade Civil Organizada | - |
| Solaine Gotardo | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Câmpus Bagé | | |
| Carlos Emilio Padilha Severo | Docente | 1525178 |
| Daniela de Mesquita | Técnico-Administrativo | 2036965 |
| Eduarda Souza Azambuja | Discente | 20191BG.ADS0063 |
| Alessandro Bastos Ferreira | Técnico-Administrativo/Coordenação Local | 1817473 |
| Lélia Quadros | Sociedade Civil Organizada | - |

| Comissão Local - Câmpus Camaquã | | |
|---|--|-------------------|
| Cristian Rogério Guidotti Aguiar | Docente | 2384322 |
| Tiago Vidal Medeiros | Técnico-Administrativo/Coordenação Local | 3135455 |
| Paulo Henrique Hoff | Discente | 201813560102 |
| Marlete Theresinha Viana Borges | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Câmpus Charqueadas | | |
| Danilo Fortes da Silveira Matos | Docente | 3058117 |
| Eduardo Garcia Ribas | Docente/Coordenação Local | 3003498 |
| Valter Henrique Diedrich | Docente | 2993668 |
| Thasia de Azevedo Saffi Lippmann | Técnico-Administrativo | 1845072 |
| Felipe de Souza Leites | Técnico-Administrativo | 1872762 |
| Adrian Nunes de Carvalho | Discente | 201810010357 |
| Adriel Menezes Vasconcellos dos Santos | Discente | 201910020010 |
| Maria Luísa Krever Conzatti | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Câmpus Gravataí | | |
| Fabiana Centeno Fagundes | Técnico-Administrativo | 2344580 |
| Marcelo Becker | Docente/Coordenação Local | 2405639 |
| Lucas de Macedo Vianna | Discente | 20201GR.ADS0014 |
| Selma Teresinha de Fraga | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Câmpus Avançado Jaguarão | | |
| Sandro Cavalheiro Souza | Docente/Coordenação Local | 2409136 |
| Roberta Gonçalves Crizel | Técnico-administrativo | 2420579 |
| Daniel Urtassum da Silva | Discente | 20161JG.EDI_I0032 |
| Fernanda da Silva Araújo | Sociedade Civil Organizada | - |

| | | |
|--|--|-------------------|
| Dieferson da Costa Estrela | Docente | 2255095 |
| Anita Silva de Souza | Técnico-administrativo | 3060476 |
| Comissão Local - Câmpus Lajeado | | |
| Claire Gomes dos Santos | Docente | 1926253 |
| Fernanda Cristina Camillo | Técnico-administrativo/Coordenação Local | 1753772 |
| Jeferson Scheibler | Discente | 20181LJ.AUT_I0213 |
| Luis Alberto Brust | Sociedade Civil Organizada | - |
| Amilcar Cardoso Vilaça de Freitas | Docente | 1724668 |
| Veranice Dalmoro | Técnico-administrativo | 2143013 |
| Magali Weiland | Discente | 20201LJ.TPG0008 |
| Comissão Local - Câmpus Avançado Novo Hamburgo | | |
| Mauro Castro Martin | Técnico-administrativo | 2850801 |
| Gilson Cesar Pianta Correa | Docente/Coordenação Local | 1243215 |
| Lisiane de Brida Lima | Discente | 20201NH.PGEPP0017 |
| Gabriel Ferreira | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Câmpus Passo Fundo | | |
| Tamara Francisca Baggio | Docente/Coordenação Local | 2243740 |
| Renata Viebrantz Morello | Técnico-administrativo | 2054984 |
| Gustavo André Vaccari | Discente | 20151EM0326 |
| Francisca Izabel da Silva | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Câmpus Pelotas | | |
| Gustavo Fabro de Azevedo | Docente/Coordenação Local | 2803209 |
| Michele de Almeida Schmidt | Docente | 3443234 |
| Daniel Maciel Schubert | Técnico-administrativo | 3253822 |

| | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| Dóris Helena de La Rocha Ladeira | Técnico-administrativo | 1795603 |
| Anderson Miguel Botelho Pintanel | Discente | 20181LC0283 |
| Gabriele da Silva Vieira | Discente | 20152500566 |
| Solaine Gotardo | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça | | |
| Fernando Gutierrez | Docente | 880418 |
| Maria de Fátima Magalhães Jorge | Docente/Coordenação Local | 1857132 |
| Fábio Veleda Chiabotto Duarte | Técnico-administrativo | 2412087 |
| Roni Bach Pereira | Técnico-administrativo | 1873871 |
| Fabrcia Holz Dias | Discente | 201517670063 |
| Rejane Rabassa | Discente | 201713240335 |
| Luis Carlos Rodrigues da Silva | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Câmpus Santana do Livramento | | |
| Vitor Hugo Chaves Costa | Docente | 1935340 |
| Henrique Bestani Seibel | Docente/Coordenação Local | 2695778 |
| Tiago Brum Ilarraz | Técnico-administrativo | 2069674 |
| Sergio Arancibio Zabalveytia Mendez | Discente | 20211SL.TDS0038 |
| Paulo Augusto Teixeira Cardoso | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Câmpus Saporanga | | |
| Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | Docente/Coordenação Local | 1255253 |
| Alfredo Del Fabro Neto | Técnico-administrativo | 1073195 |
| Thiciane Vitória Crisostomo de Araújo | Discente | 201711NF0058 |
| Ana Paula Santos Pinheiro | Sociedade Civil Organizada | - |
| Adriél da Cruz e Silva | Técnico-administrativo | 2390389 |

| | | |
|---|--|--------------|
| Vasco Ricardo Aquino da Silva | Docente | 2718479 |
| Marcos Vinícius de Souza Padilha | Discente | 20171INF0295 |
| Comissão Local - Sapucaia do Sul | | |
| Marineiva Teresinha de Melo Mangareli | Docente/Coordenação Local | 1033384 |
| Janaína Corneli | Discente | 067740EMCJ |
| Rudinei Gomes Melo | Sociedade Civil Organizada | - |
| Jayme Andrade Neto | Docente | 1522807 |
| Cássia Aparecida Lopes da Silva | Docente | 1884026 |
| Vicente Teixeira Batista | Docente | 2664874 |
| Douglas Fontoura Oliveira | Discente | 051340EMCJ |
| Jocelito Silveira Torres | Técnico-administrativo | 2312324 |
| Mônica Nunes Neves | Técnico-administrativo | 1112812 |
| Caroline Bordin Minetti | Técnico-administrativo | 1802625 |
| Comissão Local - Câmpus Venâncio Aires | | |
| Valmor Luiz Frantz | Docente | 1845697 |
| Gustavo de Oliveira de Antoni | Docente | 1216646 |
| Ana Elisa de Souza | Técnico-administrativo/Coordenação Local | 2689185 |
| Marucia Ivandra Degli Sgualdi | Técnico-administrativo | 2036811 |
| Ágata Mello Dettenbom | Discente | 201917770308 |
| Camilli Siqueira Klaus | Discente | 201917720149 |
| Jaqueline Salete dos Santos | Sociedade Civil Organizada | - |
| Magale Zilá Ely | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Reitoria - Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica | | |
| Cristiane Silveira dos Santos | Docente | 1347628 |

| | | |
|---------------------------|----------------------------|--------------------|
| Adriano Tust Rodrigues | Técnico-administrativo | 1766119 |
| Osni da Costa Rodrigues | Discente/Coordenador Local | 20182PF.FP_UAB0128 |
| Rodrigo da Cruz Casalinho | Sociedade Civil Organizada | - |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 475/2020, de 06/03/2021 e a Portaria de pessoal n.º 295, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 10:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151870

Código de Autenticação: 29ff1d4b75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 578, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000173.2022-20 , de 15/03/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 18/03/2022, a servidora Thais Burlani Neves, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 10:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151888
Código de Autenticação: 1a0f27e57a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000213.2022-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Diretiva Patrimonial Ltda., CNPJ nº 03.363.962/0001-01.

| Função | Nome | Siape Nº |
|------------------------------------|------------------------------------|----------|
| Gestora do Contrato | Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Manoel Antônio Madruga da Silveira | 2044355 |
| Fiscal Administrativa | Jozeline Böck | 1812261 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Técnico | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Jozeline Böck | 1812261 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recepcionista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 2104, de 20 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 10:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151878

Código de Autenticação: f2664ae162





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 580, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000174.2022-74; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 18/03/2022, a servidora Angelica Neuscharank, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 10:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151889

Código de Autenticação: 585c678c9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 581, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000171.2022-31;

Art. 1º Dispensar, a contar de 18/03/2022, a servidora Thais Burlani Neves, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 10:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151887

Código de Autenticação: 07d481a071





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 582, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23163.000803.2022-11 e 23163.003519.2021-15, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para comporem equipe técnico-científica de execução do convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul), referente ao Projeto SETEC - TED 10815 - Fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) da RFEPECT.

| Nome | SIAPE | Função |
|------------------------------|---------|--|
| Érica Pereira Martins Pagani | 1577595 | Coordenadora Geral do projeto no IFSul |
| Carla Rosani Silva Fiori | 1568549 | Gestora do Projeto no IFSul |
| Gabrielli Ortiz Torres | 1144804 | Coordenadora Técnico-Científica no IFSul |
| Vinicius Martins | 2619343 | Ponto Focal no IFSul |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2488, de 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 10:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151902

Código de Autenticação: 6e4cd68578





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 583, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000806.2022-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, sendo o primeiro Titular, para constituírem representação da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Câmpus Avançado Jaguarão, responsável por assessorar o Reitor em assuntos referentes à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------|----------|----------|
| Paulo Jassin Gutierrez | Docente | 2967633 |
| Sandra Teixeira Jaeckel | Docente | 1947855 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é por tempo indeterminado.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 3379/2017, de 08/12/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2022 11:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151923
Código de Autenticação: 98ac35b8c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 584, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000217.2022-17 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 039/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires abaixo relacionado:

| Nome do servidor: | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|--------------------|------------|-------------------------|--------|
| | | De | Para |
| Valmor Luiz Frantz | 03/02/2022 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 15:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151983
Código de Autenticação: 570a00baf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 585, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000179.2022-05, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pela Implantação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* "Práticas de Ensino no Mundo Contemporâneo" do Câmpus Sapiranga:

Angélica Neuscharank
Anelise Volkweiss
Edilaine Vieira Lopes
Gabriel Moraes de Oliveira
Guilherme da Silva Xavier
Juliana Cardoso Pereira
Juliane de Souza Nunes de Moura
Keli Siqueira Ruas
Leonardo Koppe
Marta Helena Blank Tessmann
Mirian Thurow Griep
Rovan Fernandes Lopes
Ronise Ferreira dos Santos
Valter Lenine Fernandes

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a portaria N.º 629/2020, de 02/04/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 15:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151984
Código de Autenticação: feea3b1593





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 586, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000203.2022-95 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 040/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de março de 2022 resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires abaixo relacionado:

| Nome do servidor: | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Fernando Luis Herrmann | 06/03/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2022 15:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151985

Código de Autenticação: 84a2b8642c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 587, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000196.2022-21 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 041/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires abaixo relacionado:

| Nome do servidor: | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|----------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Vinicius Vendrusculo | 05/04/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2022 15:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151986

Código de Autenticação: b3238c749b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 588, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000428.2022-19 e; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 038/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 15 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 07 de março de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Almiro Rodolfo Kmentt Viana ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia na Educação, em nível de Especialização, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 15:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151990

Código de Autenticação: 7a40f0f539





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 589, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000749.2021-71, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria de pessoal n.º 2465, de 26 de novembro de 2021, que trata de substituição de função, pelo servidor Álvaro Tavares Duarte:

Onde se lê: "...no período de 15/11/2021 a 13/05/2022..."

Leia-se: "...no período de 15/11/2021 a 30/11/2021 e de 24/12/2022 a 13/05/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 15:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152019

Código de Autenticação: 1f4cd4818c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 590, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000290.2022-99, de 15/03/2022 e; considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Leandro Neutzling Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Campus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2022 15:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152025

Código de Autenticação: 5726a68cb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 591, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000842.2022-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável por ajustes no Projeto Pedagógico de Curso/PPC, do Curso de Pós-graduação em Educação/CPGEDU, do câmpus Pelotas:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------------|----------|----------|
| Cinara Ourique do Nascimento | Docente | 1467233 |
| Guilherme Ribeiro Rostas | Docente | 1613964 |
| Roger Luis Albernaz de Araujo | Docente | 1276686 |
| Sandra Correa Vieira | Docente | 1812341 |
| Vinicius Carvalho Beck | Docente | 1885549 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 458, de 7 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 10:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152169

Código de Autenticação: 56f15029ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 592, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000567.2022-32, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Ramão Francisco Moreira Magalhães, matrícula SIAPE 0999692, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, código de vaga 330494, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (5%) e Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 10:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152136

Código de Autenticação: 2501272703





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 593, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001006.2022-15; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Charles Soares Huber, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 13/03/2022 a 17/03/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 18/03/2022 a 01/04/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 10:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152138

Código de Autenticação: 95449928de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 594, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000275.2022-41 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Tales Emilio Costa Amorim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Camaquã para o câmpus Pelotas, a contar de 21/03/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 10:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152132

Código de Autenticação: 955d06f56c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 595, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000820.2022-58; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 62º lote de 2 (duas avaliações); considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 944

Candidato: Adriane Rodrigues Corrêa

Siape: 1099373

Processo: 23495.000066.2022-02

| Avaliador | Siape | Instituição |
|--------------------------------------|---------|---|
| Antonio Carlos Porto Silveira Junior | 1164349 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Daniel Souza Cardoso | 1579883 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Cassiane Gama Cruz De Moura | 3246926 | Colégio Pedro II |
| Calu Coelho | 1044213 | Colégio Pedro II |

Banca: 946

Candidato: Márcia Lima Santos de Cezere

Siape: 1050534

Processo: 23164.002663.2021-24

| Avaliador | Siape | Instituição |
|----------------------|---------|---|
| Cristina Zaniol | 3124656 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Renato Marques Dilli | 2097812 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

| | | |
|-------------------------------------|---------|--|
| Marcus Vinicius Freire Uchoa Araujo | 2154008 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí |
| Alline Alexandre De Sousa Leonidas | 1017654 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 10:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152173

Código de Autenticação: 8a6ea213f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 596, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000055.2020-55 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Gislaíne da Silva Maciel, ocupante do cargo de Bibliotecária, do câmpus Camaquã para o câmpus Pelotas, a contar de 21/03/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 10:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152133

Código de Autenticação: f944ccfd4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 597, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001057.2022-39, de 16/03/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Stela Sica Nunes, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Eventos (FG-2), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 12:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152204

Código de Autenticação: 71f320a755





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 598, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001055.2022-40, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/03/2022, a servidora Vanessa Buttow Signorini, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 12:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152193

Código de Autenticação: 1320d5667d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 599, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001056.2022-94; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Buttow Signorini, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-1), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 14:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152257

Código de Autenticação: 1164452f05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 600, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000288.2022-10 e, considerando o Decreto nº 6986/ 2009, Art.12, Inciso IV, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/03/2022, o servidor Tales Emilio Costa Amorim, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor Geral (CD-2) do câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 22:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152320

Código de Autenticação: bea4461ef7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 601, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000781.2022-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo da Rede de Incubadoras do Instituto Federal Sul-rio-grandense (REINCSUL), em consonância com o Art. 10 do Regimento Interno da Rede, aprovado pela Resolução 070/2019 - CONSUP:

Flávio Luis Barbosa Nunes (Presidente)

Vinicius Martins

Edgar Antonio Costa Mattarredona

Diego Rodrigues Pereira (SIAPE: 1883217)

Osmar Renato Brito Furtado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 22:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152273

Código de Autenticação: d37f05bdb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 602, de 17 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000305.2022-58, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 01/04/2022, o afastamento concedido através da Portaria nº 2669/2019, à servidora Maristani Gampert Spanemberg Formigheri, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2022 22:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152330

Código de Autenticação: 0aa1c0770d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 603, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000252.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Loy Gabriel e os servidores Anderson Camargo Ponsi e Juliano Rafael Petersen para, em Comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo referente ao exercício de 2021, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danos, deterioração e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 08:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152354

Código de Autenticação: b4b8ecfebf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 604, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000841.2022-73, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 15:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152379

Código de Autenticação: 660833ae23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 605, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000842.2022-18; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor *Pro Tempore* da Direção-geral (CD-2), do câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 15:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152393

Código de Autenticação: 02cc7f828c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 606, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001079.2022-07, de 17/03/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Canilhas Campelo, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-1), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 16:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152398

Código de Autenticação: d9f56cdf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 607, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000785.2022-77, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Coordenação do III Encontro de Coordenadores do IFSul responsável por organizar um evento no mês de abril de 2022 destinado a capacitação de docentes dos cursos de Graduação no intuito de fortalecer o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Jander Luis Fernandes Monks | Docente | 2191445 |
| Leonardo Betemps Kontz | Docente | 2298096 |
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Veridiana Krolow Bosenbecker | Docente | 2784248 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2022 16:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152407

Código de Autenticação: 05b875aac4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 608, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000786.2022-10, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Sapucaia do Sul, de 31/07/2017:

| | |
|---------------------|--------------------|
| Servidor | Cyro Castro Junior |
| Cargo | Médico-área |
| Lotação | SS - GABDIR |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 08/03/2022 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2022 16:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152409
Código de Autenticação: 18b15552f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 609, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000785.2022-67, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Sapucaia do Sul, de 31/07/2017:

| | |
|---------------------|----------------------------|
| Servidora | Gicelda Gonçalves de Mello |
| Cargo | Auxiliar de Enfermagem |
| Lotação | SS - GABDIR |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 08/03/2022 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 16:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152413

Código de Autenticação: 725064db8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 610, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000223.2022-23, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 163, de 27 de janeiro de 2022, que trata de substituição de função pela servidora Anita Silva de Souza, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 24/01/2022 a 28/02/2022..."

Leia-se "... no período de 25/01/2022 a 29/02/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 16:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152420

Código de Autenticação: 81790e1648





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 611, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000986.2022-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/03/2022 a 11/03/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional de Ensino, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 16:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152426

Código de Autenticação: c5f8b22a9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 612, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001093.2021-45, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 2439, de 25 de novembro de 2021, referente à substituição de função do servidor João Mario Lopes Brezolin.

Onde se lê: “de 22/11/2021 a 29/12/2021”

Leia-se: “de 22/11/2021 a 05/12/2021 e de 07/12/2021 a 29/12/2021”

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 16:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152427

Código de Autenticação: 9356f722a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 613, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000836.2022-61 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/03/2022 a 28/03/2022, a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 16:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152434

Código de Autenticação: 8ac1e29d35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 614, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000338.2022-06 e; considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleiton Xavier dos Santos, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 16:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152463

Código de Autenticação: 873564f425





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 615, de 18 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000227.2022-13, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constituíram o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudos acerca da temática "Educação" - 2º Ciclo.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------------------|----------|----------|
| Tiaraju Molina Andrezza | Docente | 3058147 |
| Aline Jaime Leal | Docente | 1896571 |
| Anelise Ramires Meneses | Docente | 1879720 |
| Carolina Mendonça Fernandes de Barros | Docente | 2506191 |
| Josiane Redmer Hinz | Docente | 1888220 |
| Lisandro Lucas de Lima Moura | Docente | 1688510 |
| Rafael Hansen Madail | Docente | 1084616 |

Art. 2º O período de realização dos trabalhos foi de 30/08/2021 a 14/03/2022, em oito encontros de 02 (duas) horas cada, totalizando 16 (dezesesseis) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2022 16:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152497

Código de Autenticação: cf46d0dab1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000225.2022-24, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Bagé e a empresa Nilson Thomaz Sanchothene Junior, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Gestora do Contrato | Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Administrativo | Israel Lemos dos Santos | 2139312 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Célio Ziotti | 2145582 |
| Fiscal Técnico | Célio Ziotti | 2145582 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Israel Lemos dos Santos | 213931 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção predial e elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 123/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2022 10:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152645

Código de Autenticação: 1a83007595





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 617, de 21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000226.2022-79, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Bagé e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

| Função | Nome | Siape Nº |
|---------------------------------|-----------------------------|----------|
| Gestora do Contrato | Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Técnico | Israel Lemos dos Santos | 2139312 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Célio Ziotti | 2145582 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 2122, de 22 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2022 10:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152652

Código de Autenticação: 4f70a59ab4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 618, de 21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000262.2022-63, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Brasilrecruta Mao de Obra Eireli, CNPJ n.º 07.593.524/0001-82

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|-----------------------------|------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | André Siebeneichler | 2028393 |
| Fiscal Administrativo | Juliano Sanguêbuche da Silva | 1895606 |
| Fiscal Técnico | Pedro Henrique Rovani | 12161291 |
| Fiscal Técnico – Substituto | André Ruschel de Assumpção | 1883426 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de Motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2022 10:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152661

Código de Autenticação: e312b10268





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 619, de 21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000853.2022-06, resolve:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Conselho Superior, os conselheiros titulares do Câmpus Camaquã para constituírem a Pré-COE que irá eleger a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha de diretor/a-geral do Câmpus Camaquã, para complementação de mandato.

Segmento docente: Marcelo Rios Kwecko

Segmento discente: Gabrielli Brasil Quadrado

Segmento técnico-administrativo: Gislaíne da Silva Maciel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2022 10:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152612

Código de Autenticação: ab27c66047





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 620, de 21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23495.000187.2022-46 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Eula Marques, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/04/2022 a 06/05/2022, a função de Chefe do Departamento de ensino, Pesquisa e extensão (CD-4) , do câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2022 10:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152664

Código de Autenticação: 4c253e85d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 621, de 21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000810.2022-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ederson Martins Ramos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/03/2022 a 06/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2022 14:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152690

Código de Autenticação: da6cad3796





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 622, de 21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000811.2022-57; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Bruno Siberico, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2022 14:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152693

Código de Autenticação: 69d22d75d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 623, de 21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000853.2022-06, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora "Gislaine da Silva Maciel" pelo da servidora "Kellen Ludtke Bierhals" na Portaria n.º 619, de 21 de março de 2022, que trata da constituição da Pré-COE que irá eleger a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha de diretor/a-geral do Câmpus Camaquã, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2022 15:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152810

Código de Autenticação: 751f35fe1d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 624, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000330.2022-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a Designação da servidora Paula Mrus Maria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 09:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152921

Código de Autenticação: e48bccd3b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 625, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000785.2022-23, resolve:

Art. 1º Designar a equipe, abaixo relacionada, para compor as Bancas Examinadoras, conforme disposto abaixo, responsáveis pelas análises de currículos e entrevistas individuais dos candidatos inscritos na seleção para estágio não obrigatório do Edital CAEST nº 001/2022 do câmpus Pelotas.

| ÁREA DE SELEÇÃO | NOME COMPLETO | SEGMENTO | SIAPE |
|---|--|----------|---------|
| Coordenadoria de Apoio à Gestão de Patrimônio (COAGP) | Nicole Grande Gamino (presidente) | TAE | 1896741 |
| | Danielle Lisboa da Silva | TAE | 1854491 |
| Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (COAPROJ) | Vanessa Buttow Signorini | Docente | 2678813 |
| | Camila Canilhas Campelo | TAE | 2098027 |
| | Marco Aurelio Berardi Carvalho | TAE | 1872027 |
| Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP) | Neuza Maria Correa da Silva (presidente) | Docente | 2539649 |
| | Aline Vieira da Cunha | Docente | 3242778 |
| | Karen Laiz Krause Romig | Docente | 3254936 |
| Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) - Psicologia | Leticia Galery Medeiros (presidente) | TAE | 1082616 |
| | Marlene Katrein da Costa | TAE | 274744 |
| | Rovena Batista Severo | TAE | 1848488 |
| Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) – Serviço Social | Daniela Abrahao Giusti (presidente) | TAE | 1754092 |
| | Gisele Hillal da Rosa | TAE | 2068533 |

| | | | |
|---|---|---------|---------|
| | Josiara Pereira Affonso | TAE | 1821561 |
| Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) | Alexandre Kerson de Abreu (presidente) | TAE | 2610692 |
| | Sergio Ricardo Kruger | TAE | 1849940 |
| Coordenadoria de Educação a Distância (COED) | Juliano Lisboa Gruppelli (presidente) | TAE | 1532682 |
| | Marina Mendonca Loder | Docente | 2109852 |
| Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (COIME) | Oldemar da Rocha Garcia (presidente) | TAE | 1537988 |
| | Joao Marcelo Tavares Escobar | TAE | 1669028 |
| Coordenadoria de Instalação e Manutenção Telefônica (COIMT) | Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho (presidente) | TAE | 1096879 |
| | Joao Marcelo Tavares Escobar | TAE | 1669028 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 422, de 3 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 09:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152918
Código de Autenticação: 2e5113511e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 626, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23206.001115.2022-24, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais, CNPJ nº 42.168.781/0001-78.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Renato Emílio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Danielle Lisboa da Silva | 1854491 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Marcos da Silva Oliveira | 1884379 |
| Fiscal Administrativa | Suélem do Sacramento Costa de Moraes | 1569406 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos | 3251011 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Camila de Oliveira de Souza | 1901432 |
| Fiscal Técnico | Gladimir da Silva | 1219461 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Bernardo dos Santos Vaz | 1973757 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de classificação, compatibilização, manuseio, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos químicos diversos de laboratórios do câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 09:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152933

Código de Autenticação: 3014964066





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 627, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23163.000878.2022-00 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 09:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152925
Código de Autenticação: 60007b5c8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 628, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23163.000877.2022-57 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a Designação do servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/03/2022 a 26/03/2022, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de Licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 09:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152929

Código de Autenticação: 2b4e1839d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 629, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000305.2022-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Roberto da Silva Lampe para exercer a função de Gestor Financeiro do câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar a servidora Persida Pereira da Silva para desempenhar esta função nos impedimentos do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria 1762/2017, de 05/07/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 17:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153049

Código de Autenticação: a08f245635





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 630, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000310.2022-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Luís Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 17:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153064

Código de Autenticação: 1d3b7bf4b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 631, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.000429.2022-23; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 056/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Juliano Costa Machado | 14/03/2022 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 17:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153066
Código de Autenticação: 9b040180e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 632, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000434.2022-36 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 055/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|--|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior | 02/03/2022 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 17:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153079
Código de Autenticação: 393a29f208





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 633, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000277.2022-30 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 054/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Vilmar Machado | 06/04/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/03/2022 18:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153081
Código de Autenticação: 54d954162f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 634, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000493.2022-36 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 058/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Deisi Cerbaro | 04/04/2022 | DIII-03 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 18:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153060
Código de Autenticação: f1d7a8a481





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 635, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.0008882022-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a Coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, do câmpus Avançado Jaguarão:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|--------------------------------|----------|--------------------|
| Elenir Silveira de Ávila | TAE | 1476547 |
| Cátia Simone de Cardozo Xavier | TAE | 2841447 |
| Magda Santos dos Santos | Docente | 2356647 |
| Marcelo Felipe Saraiva Borba | TAE | 3045326 |
| Daiana Shons | TAE | 2267693 |
| Roberta Gonçalves Crizel | TAE | 2420579 |
| Ruhan Ávila Conceição | Docente | 3057176 |
| Sandro Cavalheiro Souza | Docente | 2409136 |
| Timóteo Matthies Rico | Docente | 1753096 |
| Aline Urtassum da Silveira | Discente | 20191JG.TII_I0312 |
| Bianca de Azambuja Eguren | Discente | 20201JG.TII_I0009 |
| Darcy Beduhn Junior | Discente | 20201JG.TII_I0018 |
| Kailany Gonçalves Foster | Discente | 20191JG.TII_I0215 |
| Otávio da Silva Santos | Discente | 20211JG.EDI_I0012 |
| Otávio Faria Fagundes | Discente | 20191JG.TII_I0258 |

| | | |
|-------------------------------|--------------|-------------------|
| Vinícius Borges da Silva | Discente | 20211JG.TII_I0016 |
| Francine Guerreiro da Silva | Terceirizada | 005.109.410-01 |
| Liana Nadine Gonzalez Piñeiro | Terceirizada | 016.363.200-66 |

Art. 2º Revogar a Portaria 1261/2020, de 12/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 18:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153095

Código de Autenticação: 9719e8a767





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 636, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000307.2022-16; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luís Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 18:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153074

Código de Autenticação: da277c70c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 637, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000312.2022-11, resolve:

Art. 1º Excluir na Portaria de pessoal n.º 1207/2021, que instituiu o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação - COE-E local, do câmpus Camaquã, o nome do servidor Tales Emílio Costa Amorim (Docente/SIAPE 2610091).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 18:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153116

Código de Autenticação: 483dacbc71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 638, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000496.2022-70 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 057/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|---------------------------------|------------|-------------------------|--------|
| | | De | Para |
| Claudia Regina Minossi Rombaldi | 30/03/2022 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/03/2022 18:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153077
Código de Autenticação: ff2cef5984





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 639, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000304.2022-74, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira para exercer a função de Ordenador de Despesas do câmpus Camaquã do IFSul.

Art. 2º Designar a servidora Viviane Dalmoro e o servidor Luis Roberto da Silva Lampe para, respectivamente, desempenharem esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal nº 1261/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 18:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153054

Código de Autenticação: 592891a935





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 640, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23341.000481.2022-10; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 053/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de março de 2022, Aceleração da Promoção à docente, Vivian Anghinoni Cardoso Correa, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 18:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153106

Código de Autenticação: 1fcec92e01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 641, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23339.000311.2022-76, resolve:

Art. 1.º Alterar, na Portaria de pessoal n.º 1320 de 13/07/2021, que instituiu os componentes da Comissão Local de Planejamento do câmpus Camaquã, conforme segue:

I – excluir o nome do servidor: Tales Emilio Costa Amorim (Docente/SIAPE n.º 2610091)

II – incluir o nome do servidor: Patrick Coelho Vieira (TAE/SIAPE n.º 2140869)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 18:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153105

Código de Autenticação: bfe651890f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 642, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000733.2022-57 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 052/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|------------------------------|------------|-------------------------|--------|
| | | De | Para |
| Julio Cesar Mesquita Ruzicki | 31/03/2022 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 18:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153120

Código de Autenticação: bbbcb904e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 643, de 22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002445.2021-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Permanente, responsável por realizar a avaliação socioeconômica dos candidatos classificados nos processos seletivos do câmpus Pelotas:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------------|----------|----------|
| Patrícia Martins Tavares | TAE | 2067592 |
| Leticia de Magalhães Bandeira | TAE | 1895543 |
| Aline Simon Nunes Duarte | TAE | 2067691 |
| Sandro Palacci Pail | TAE | 2408029 |
| Cristiana Winter Albernaz | TAE | 2403249 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 1127/2021, de 24 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2022 22:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153137

Código de Autenticação: 98181966db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 644, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23356.000223.2022-66; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 049/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Geovane Griesang | 16/03/2022 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2022 10:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153166

Código de Autenticação: e41a7e8758





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 645, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23206.000446.2022-47; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 050/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Rosimeri da Silva Fraga | 28/01/2022 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2022 10:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153179
Código de Autenticação: 688145cff6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 646, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000151.2022-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 032/2022 - Venâncio Aires (Letras - Português/Inglês), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------|----------|----------|
| Débora Ache Borsatti | Docente | 1061334 |
| Melissa Heberle Diedrich | Docente | 1899948 |
| Josí Aparecida de Freitas | TAE | 1901574 |
| Paula Deporte de Andrade | TAE | 1225191 |

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2022 10:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153188
Código de Autenticação: bc0b94b468





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 647, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23206.000763.2022-63; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 051/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Marla Cristina da Silva Sopenã | 12/01/2022 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2022 10:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153162
Código de Autenticação: db282eed32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 648, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23206.000647.2022-44; e, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 048/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Lisiane Mendes Torres de Brito | 16/01/2022 | DIV-01 | DIV-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2022 10:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153182
Código de Autenticação: ce45088f89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 649, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23166.000311.2022-03; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 045/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Rodolfo Migon Favaretto | 11/02/2021 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2022 11:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153231
Código de Autenticação: 6d099f57ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 650, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23206.000944.2022-90; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 047/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de março de 2022, Aceleração da Promoção ao docente, Lande Vieira da Silva Junior, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2022 11:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153217

Código de Autenticação: c32a60722b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 651, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23163.000717.2022-16; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 046/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Camila de Bona | 03/04/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2022 11:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153218
Código de Autenticação: 081dec3e57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 652, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23166.000406.2022-19; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 044/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Diego Afonso da Silva Lima | 03/02/2021 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2022 14:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153248

Código de Autenticação: a382504d5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 653, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23341.000419.2022-10; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 043/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Andreia Orsato | 01/04/2022 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2022 14:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153255

Código de Autenticação: 3edb0761a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 654, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23166.000311.2022-03; considerando o despacho n.º 266451, da Coordenadoria de Pagamento; considerando, ainda, o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 045/2022, referente à data para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 649/2022, de 23 de março de 2022, a data de vigência da concessão para Progressão Funcional, ao docente abaixo relacionado:

Onde se lê:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Rodolfo Migon Favaretto | 11/02/2021 | DIII-02 | DIII-03 |

Leia-se:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Rodolfo Migon Favaretto | 11/02/2022 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2022 15:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153322

Código de Autenticação: 599d3518f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 655, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000255.2022-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade - NUGED, do câmpus Venâncio Aires:

| NOME | SEGMENTO | SIAPE/MATRÍCULA |
|---|----------|-----------------|
| Marcio Alessandro Nunes Rodrigues – Responsável pelo Núcleo | Docente | 1542783 |
| Gabriele Laís Mandler | TAE | 1830780 |
| Isadora Talita Lunardi Diehl | Docente | 3260063 |
| Janete Inês Müller | Docente | 2146149 |
| Verônica Aparecida Ferreira | Discente | 201817720244 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 531, de 26 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2022 15:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153333
Código de Autenticação: 93fdf702cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 656, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000254.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde, do câmpus Venâncio Aires:

| NOME | SEGMENTO | SIAPE |
|-----------------------------------|----------|---------|
| Ana Maria Martins Barbosa | Docente | 1135372 |
| Cristian Oliveira da Conceição | Docente | 1466753 |
| Josiane Paula da Luz | Docente | 1836291 |
| Marcio Alessandro Nunes Rodrigues | Docente | 1542783 |
| Marlon Mendes Minussi | Docente | 1875272 |
| Miguel Angelo Baggio | Docente | 1891898 |
| Wagner Souza Saldanha | TAE | 1173059 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 530, de 26 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2022 15:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153330

Código de Autenticação: d9bb0526e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 657, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000257.2022-61, resolve:

Art.1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do câmpus Venâncio Aires:

| Nome | Segmento | SIAPE |
|----------------------------------|----------|---------|
| Cristian Oliveira da Conceição | Docente | 1466753 |
| Anderson Antonio de Araujo | Docente | 1955443 |
| André Bisognin | Docente | 1963055 |
| Daniel Pezzi da Cunha | Docente | 2148112 |
| Fabricio Luis Haas | Docente | 1925631 |
| Josemar de Oliveira Quevedo | Docente | 1377500 |
| Josiane Paula da Luz | Docente | 1836291 |
| Josiane Stein | Docente | 2308952 |
| Maicol Flores de Melo | Docente | 2243049 |
| Ricardo Edler Rotta | Docente | 2243754 |
| Vanilda Lídia Ferreira de Macedo | Docente | 2157833 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 527/2021, de 26 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2022 17:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153337

Código de Autenticação: 5ce0984e36





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 658, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000749.2021-71, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria nº 2465, de 26 de novembro de 2021, que trata de substituição de função, pelo servidor Álvaro Tavares Duarte:

Onde se lê: "...no período de 15/11/2021 a 13/05/2022..."

Leia-se: "...no período de 15/11/2021 a 30/11/2021 e de 24/12/2022 a 13/05/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2022 17:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153373

Código de Autenticação: 00b6105506





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 659, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000258.2022-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do câmpus Venâncio Aires:

| Nome | Segmento | SIAPE |
|------------------------------------|----------|---------|
| Daiane Santiago Daniel | Docente | 1891537 |
| Josiane Stein – Vice Coordenadora | Docente | 2308952 |
| Gabriele Laís Mandler – Secretária | TAE | 1830780 |
| Ana Maria Martins Barbosa | Docente | 1135372 |
| Fernando Luís Herrmann | Docente | 1315704 |
| Geison Quevedo | Docente | 2805457 |
| Henrique Wild Stangarlin | Docente | 0382888 |
| Imar de Souza Soares Junior | Docente | 2384189 |
| Janete Inês Müller | Docente | 2146149 |
| Luciano Porto de Lima | Docente | 1859276 |
| Paula Deporte de Andrade | TAE | 1225191 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal 528/2021, de 26 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2022 17:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153354

Código de Autenticação: db7b4cb04b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 660, de 23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000828.2022-14 e; considerando a solicitação do servidor em 11/03/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Geneci Pereira Garcia, ocupante do cargo de Relações Públicas, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 1989/1994, a ser gozada no período de 21/03/2022 a 20/06/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2022 17:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153378

Código de Autenticação: 118d5c3198





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 661, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000406.2022-19; considerando o despacho nº 266733, da Coordenadoria de Pagamento; considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 044/2022, referente a data para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 652/2022, de 23 de março de 2022, a data de vigência da concessão para Progressão Funcional, ao docente abaixo relacionado:

a) Onde se lê:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|----------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Diego Afonso da Silva Lima | 03/02/2021 | DIII-02 | DIII-03 |

b) Leia-se:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|----------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Diego Afonso da Silva Lima | 03/02/2022 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 09:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153457

Código de Autenticação: f20e29ccff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Multilimp Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 16.934.245/0001-26.

| Função | Nome | Siape Nº |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Claus de Rosso Bolzan | 1144068 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139 |
| Fiscal Administrativo | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Fiscal Administrativo - substituto | Vinicius Marques Barroco | 3089006 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnica | Daiane Bender | 2403259 |
| Fiscal Técnico - substituto | Valter Lenine Fernandes | 3056371 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a serem prestados no Câmpus Sapiranga/RS do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 10:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153472

Código de Autenticação: 71bcd9adc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 663, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000847.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para atuar como Pregoeiras/os e Equipe de Apoio do câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento das/os interessadas/os, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Pregoeiras/os:

Aline Cristina Ferreira

Diego Feldmann Borba

Frederico Kleinschmitt Junior

Equipe de apoio:

Adriana Trein de Abreu e Silva

Gislaine Gabriele Saueressig

Lucimeri Petry Homrich

Michel Gularte Recondo

Rafael Costa Silveira

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal n.º 2026, de 08/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 10:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153477

Código de Autenticação: c341ca4796





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 664, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000905.2022-36 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nilo Andre Pozza Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/04/2022 a 09/04/2022, a função de Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais (CD-4), IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 10:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153470

Código de Autenticação: 0d0ffa957a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 665, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000493.2022-12; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Iara Cecília da Rosa Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 10:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153463

Código de Autenticação: bc0fa8dadf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 666, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000493.2022-12, de 23/03/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Iara Cecília da Rosa Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 10:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153502

Código de Autenticação: 162b83510c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 667, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000749.2021-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Álvaro Tavares Duarte, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/11/2021 a 30/11/2021 e de 24/12/2021 a 13/05/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de licença gestante.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal n.º2465, de 26 de novembro de 2021, a Portaria n.º589, de 16 de março de 2022 e a Portaria n.º658, de 23 de março de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 10:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153488

Código de Autenticação: e37923064d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 668, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000493.2022-12, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 666, de 24 de março de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 13:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153511

Código de Autenticação: 5616f23a85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 669, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23163.000868.2022-66 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a Designação do servidor Rodrigo Oliveira Siqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, a função de Coordenador da Coordenaria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 13:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153523

Código de Autenticação: 4aaa7bc0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 670, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23206.001175.2022-47, de 23/03/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Flach, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria da Disciplina de Física (FG-4), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 13:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153536

Código de Autenticação: cd1041b38d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 671, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000530.2022-14 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiane Pereira Gentilini, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/04/2022 a 08/04/2022, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 13:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153530

Código de Autenticação: 7bd6770aa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 672, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001176.2022-91, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Luciano Pereira Luduvico, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria da Disciplina de Física (FG-4), da Coordenadoria de Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 13:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153531

Código de Autenticação: fc3a01f2be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 673, de 24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001170.2022-14 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Sílvia Regina de Lima Veleda, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/05/2022 a 31/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenaria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2022 23:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153649

Código de Autenticação: 194226bd5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 674, de 25 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000911.2022-93, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da Coordenadora Geral da Rede e-Tec Brasil e da Coordenadora Adjunta do Programa Profucionário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul para a execução do Convênio nº 919507/2021 - Oferta de vagas em cursos de qualificação profissional - Emprega Mais, firmado entre o IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Eletrônico nº 23163.003513.2021-48.

| Função | Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|----------------------|-------------------------------|----------|-----------|
| Coordenadora Geral | Maria Isabel Giusti Moreira | Docente | 1581466 |
| Coordenadora Adjunta | Thilara Lopes Schwanke Xavier | Docente | 2805512 |

Art. 2º O período para realização dos trabalhos, incluindo-se o prazo para prestação de contas do convênio, será até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2022 10:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153708

Código de Autenticação: 4d0f849dd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000179.2022-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Implantação para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu "Práticas de Ensino no Mundo Contemporâneo" do câmpus Sapiranga.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------------|------------------|----------|
| Angélica Neuscharank | Docente | 1338043 |
| Anelise Volkweiss | Docente | 2237167 |
| Edilaine Vieira Lopes | Prof. Substituto | 3244977 |
| Gabriel Moraes de Oliveira | Prof. Substituto | 1162295 |
| Guilherme da Silva Xavier | Docente | 1278282 |
| Juliana Cardoso Pereira | Docente | 2847405 |
| Juliane de Souza Nunes de Moura | Docente | 1026167 |
| Keli Siqueira Ruas | Prof. Substituto | 3561286 |
| Leonardo Renner Koppe | Docente | 1751905 |
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente | 2356661 |
| Mirian Thurow Griep | Docente | 1084021 |
| Rovan Fernandes Lopes | Docente | 3103429 |
| Ronise Ferreira dos Santos | TAE | 1125011 |
| Valter Lenine Fernandes | Docente | 3056371 |
| Vasco Ricardo Aquino da Silva | Docente | 2718479 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 585, de 16 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2022 10:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153701

Código de Autenticação: 66bff893ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 676, de 25 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000224.2022-19, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Paula Nedel, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/04/2022 a 29/04/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2022 10:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153707

Código de Autenticação: 545743b4e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 677, de 25 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001115.2022-24, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais, CNPJ nº 42.168.781/0001-78.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Renato Emílio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Danielle Lisboa da Silva | 1854491 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Marcos da Silva Oliveira | 1884379 |
| Fiscal Administrativa | Suélem do Sacramento Costa de Moraes | 1569406 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos | 3251011 |
| Fiscal Administrativa Substituta | Camila de Oliveira de Souza | 1901432 |
| Fiscal Técnica | Mariana Farias de Souza | 1335314 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Jose Rosa Silva | 274716 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviço de classificação, compatibilização, manuseio, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos químicos diversos de laboratórios do câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Revogar a Portaria n.º 626, de 22 de março de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2022 10:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153718

Código de Autenticação: 5ff248c8e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 678, de 25 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000915.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar servidores e representantes da sociedade civil, relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão do Programa Bolsa Permanência no IFSul, responsável por auxiliar na divulgação do Programa na Instituição, comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, cadastro dos estudantes no sistema do Ministério da Educação, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas do IFSul beneficiados no PBP.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------------|--------------------|----------|
| Liliane da Costa Ores | Psicólogo | 1652900 |
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Roberta Gonçalves Crizel | Pedagogo | 2420579 |
| Josiela Silveira Cavalheiro | Assistente Social | 1804286 |
| Sandro Cavalheiro Souza | Docente | 2409136 |
| Patrick Machado Kovalski | Docente | 1880399 |
| Rosane Bom | Docente | 1487040 |
| Fabiani Franco de Alves | Comunidade externa | - |
| Tiago Rosa da Silva | Comunidade externa | - |
| Maica Tainara Soares Ferreira | Comunidade externa | - |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2022 10:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153702

Código de Autenticação: 9a3d8c69f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 679, de 25 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23206.001169.2022-90 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosana Machado Azambuja, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 16/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenaria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2022 10:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153724

Código de Autenticação: 58495074b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 680, de 25 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000323.2022-09, de 24/03/2022 e; considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Renata Porcher Scherer, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2022 15:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153807

Código de Autenticação: 7cd20a5657





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 681, de 25 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000917.2022-61, de 24/03/2022 e; considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elenir Silveira de Ávila, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), campus Avançado Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2022 15:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153801
Código de Autenticação: 0163e876fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 682, de 25 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000331.2022-47, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Lüdtke Bierhals para Gerenciar os Estágios Não Obrigatórios no campus Camaquã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2022 15:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153890

Código de Autenticação: d4528cfbaa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 683, de 26 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000940.2022-55, resolve:

Art.1º Excluir o nome da servidora Gislaíne da Silva Maciel da representação do segmento-técnico administrativo do Câmpus Camaquã.

Art.2º Alterar a situação da conselheira Kellen Ludtke Bierhals de suplente do segmento técnico-administrativo para titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/03/2022 22:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153945
Código de Autenticação: 3917f40290





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 684, de 28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000848.2022-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável pela busca ativa dos estudantes concludentes do Curso Técnico em Administração - EJA/EPT.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Camila Besold | TAE | 3159210 |
| Evandro Carlos Godoy | Docente | 1695191 |
| Fabio Roberto Moraes Lemes | Docente | 1943792 |
| Márcia Lima Santos de Cezere | Docente | 1050534 |
| Marlise Sozio Vitcel | TAE | 1770465 |
| Raisa Lammel Canfield | Docente | 1152813 |
| Roselei Haag | Docente | 3224159 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 10 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2022 08:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153995

Código de Autenticação: b62525fddd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 685, de 28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000826.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão do Processo Seletivo do Curso Técnico em Administração-EJA/EPT 2022/01, responsável pelo planejamento do processo seletivo do curso.

| Nome completo | Segmento | SIAPÉ nº |
|-------------------------------|----------|----------|
| Marcia Cristiane Vaclavik | Docente | 1770173 |
| Inessa Carrasco Pereyra Kratz | Docente | 1940231 |
| Janaína Marques Silva | Docente | 1646283 |
| Josiane de Souza | Docente | 1202835 |
| Marcelo Salvi | TAE | 1459895 |
| Marcia Lima Santos de Cezere | Docente | 1050534 |
| Paulo Marcus Hollweg Corrêa | Docente | 3057115 |
| Roselei Haag | Docente | 3224159 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos até é 15 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2022 08:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153997

Código de Autenticação: 30e4c76e7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 686, de 28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000293.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe, abaixo relacionada, para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do câmpus Venâncio Aires.

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula |
|--|----------|-----------------|
| Isadora Talita Lunardi Diehl – Responsável | Docente | 3260063 |
| Eloisa Marciana Kolberg Theisen | Docente | 2192453 |
| Eloisa Maria Wiebusch | Docente | 1885456 |
| Fabricio Luis Haas | Docente | 1925631 |
| Tânia Winch Lisbôa | Docente | 1892271 |

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal n.º 529, de 26 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2022 09:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154003
Código de Autenticação: 1494e49181





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 687, de 28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000336.2022-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição do/a diretor/a-geral do câmpus Camaquã.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-----------------------------|----------|-------------------|
| Átila Lucas Paiva | TAE | 2045545 |
| Raquel Sperb Xavier | TAE | 1817919 |
| José Auri Flach | Docente | 1073111 |
| Renata Porcher Scherer | Docente | 3148281 |
| Andressa Blaskoski Von Ahnt | Discente | 20191CM.AUT_I0024 |
| Andrielly Carvalho | Discente | 20201CM.CON_I0004 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2022 11:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154016
Código de Autenticação: a1d766f285





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 688, de 28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000512.2022-01; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a Designação da servidora Elizabete da Silveira Kowalski, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/02/2022 a 18/02/2022, a função de Coordenadora da Coordenaria de Biblioteca (FG-2), do Departamento Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2022 11:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154051

Código de Autenticação: 54924dd4a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 689, de 28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000579.2022-67, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 473, de 8 de março de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor Rafael Madruga Pereira.

Onde se lê: "...no período de 02/01/2022 a 28/01/2022..."

Leia -se "... no período de 03/01/2022a 28/01/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2022 11:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154052

Código de Autenticação: c083fccbaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 690, de 28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000005.2022-21, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 21, de 5 de janeiro de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor Juliano Sanguebuche da Silva.

Onde se lê: "...no período de 06/01/2022 a 19/02/2022..."

Leia -se "... no período de 06/01/2022 a 19/01/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2022 11:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154053

Código de Autenticação: 9fa595e09e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 691, de 28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000427.2022-64, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 254, de 14 de fevereiro de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor José Vitor Muller da Silva.

Onde se lê: "...Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-1)..."
Leia -se "...Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-2)..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2022 11:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154054

Código de Autenticação: 4a76ad7458





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 692, de 28 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000085.2021-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável por conduzir o processo de auto avaliação institucional:

| Nome completo | Segmento | Matrícula/SIAPE nº |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Comissão Central | | |
| Fabiana Centeno Fagundes (Presidente) | TAE | 2344580 |
| Cristiane Silveira dos Santos | Docente | 1347628 |
| Tamara Francisca Baggio (Secretario) | Docente | 2243740 |
| Roni Bach Pereira | TAE | 1873871 |
| Anderson Miguel Botelho Pintanel | Discente | 20181LC0283 |
| Rejane Maria Rabassa Alves | Discente | 201713240335 |
| Laura Regina Silva dos Santos | Sociedade Civil Organizada | - |
| Solaine Gotardo | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - câmpus Bagé | | |
| Carlos Emilio Padilha Severo | Docente | 1525178 |
| Daniela de Mesquita | TAE | 2036965 |
| Eduarda Souza Azambuja | Discente | 20191BG.ADS0063 |
| Alessandro Bastos Ferreira | TAE/Coordenação Local | 1817473 |
| Lélia Quadros | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - câmpus Camaquã | | |

| | | |
|---|----------------------------|-------------------|
| Cristian Rogério Guidotti Aguiar | Docente | 2384322 |
| Tiago Vidal Medeiros | TAE/Coordenação Local | 3135455 |
| Paulo Henrique Hoff | Discente | 201813560102 |
| Marlete Theresinha Viana Borges | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - câmpus Charqueadas | | |
| Danilo Fortes da Silveira Matos | Docente/Coordenador Local | 3058117 |
| Vinicius Zortea Ferrari | Docente | 1012629 |
| Thasia de Azevedo Saffi Lippmann | TAE | 1845072 |
| Felipe de Souza Leites | TAE | 1872762 |
| Adrian Nunes de Carvalho | Discente | 201810010357 |
| Adriel Menezes Vasconcellos dos Santos | Discente | 201910020010 |
| Maria Luísa Krever Conzatti | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - câmpus Gravataí | | |
| Vitor de Abreu Rodrigues | TAE/Coordenação Local | 2144814 |
| Marcelo Becker | Docente | 2405639 |
| Lucas de Macedo Vianna | Discente | 20201GR.ADS0014 |
| Selma Teresinha de Fraga | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - câmpus Avançado Jaguarão | | |
| Sandro Cavalheiro Souza | Docente/Coordenação Local | 2409136 |
| Roberta Gonçalves Crizel | TAE | 2420579 |
| Daniel Urtassum da Silva | Discente | 20161JG.EDI_I0032 |
| Fernanda da Silva Araújo | Sociedade Civil Organizada | - |
| Dieferson da Costa Estrela | Docente | 2255095 |
| Anita Silva de Souza | TAE | 3060476 |
| Comissão Local - câmpus Lajeado | | |
| Claire Gomes dos Santos | Docente | 1926253 |

| | | |
|---|----------------------------|-------------------|
| Fernanda Cristina Camillo | TAE/Coordenação Local | 1753772 |
| Jeferson Scheibler | Discente | 20181LJ.AUT_I0213 |
| Luis Alberto Brust | Sociedade Civil Organizada | - |
| Amilcar Cardoso Vilaça de Freitas | Docente | 1724668 |
| Veranice Dalmoro | TAE | 2143013 |
| Magali Weiland | Discente | 20201LJ.TPG0008 |
| Comissão Local - câmpus Avançado Novo Hamburgo | | |
| Mauro Castro Martin | TAE | 2850801 |
| Gilson Cesar Pianta Correa | Docente/Coordenação Local | 1243215 |
| Lisiane de Brida Lima | Discente | 20201NH.PGEPP0017 |
| Gabriel Ferreira | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - câmpus Passo Fundo | | |
| Tamara Francisca Baggio | Docente/Coordenação Local | 2243740 |
| Renata Viebrantz Morello | TAE | 2054984 |
| Larissa Adrielly Posse da Silva | Discente | 20201EC0117 |
| Francisca Izabel da Silva | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - câmpus Pelotas | | |
| Gustavo Fabro de Azevedo | Docente/Coordenação Local | 2803209 |
| Michele de Almeida Schmidt | Docente | 3443234 |
| Daniel Maciel Schubert | TAE | 3253822 |
| Dóris Helena de La Rocha Ladeira | TAE | 1795603 |
| Anderson Miguel Botelho Pintanel | Discente | 20181LC0283 |
| Gabriele da Silva Vieira | Discente | 20152500566 |
| Solaine Gotardo | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - câmpus Pelotas-Visconde da Graça | | |
| Fernando Gutierrez | Docente | 880418 |

| | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| Maria de Fátima Magalhães Jorge | Docente/Coordenação Local | 1857132 |
| Fábio Veleda Chiabotto Duarte | TAE | 2412087 |
| Roni Bach Pereira | TAE | 1873871 |
| Fabrcia Holz Dias | Discente | 201517670063 |
| Rejane Rabassa | Discente | 201713240335 |
| Luis Carlos Rodrigues da Silva | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - câmpus Santana do Livramento | | |
| Vitor Hugo Chaves Costa | Docente | 1935340 |
| Henrique Bestani Seibel | Docente/Coordenação Local | 2695778 |
| Tiago Brum Ilarraz | TAE | 2069674 |
| Sergio Arancibio Zabalveytia Mendez | Discente | 20211SL.TDS0038 |
| Paulo Augusto Teixeira Cardoso | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - câmpus Sapiranga | | |
| Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | Docente/Coordenação Local | 1255253 |
| Alfredo Del Fabro Neto | TAE | 1073195 |
| Thiciane Vitória Crisostomo de Araújo | Discente | 20171INF0058 |
| Ana Paula Santos Pinheiro | Sociedade Civil Organizada | - |
| Adriél da Cruz e Silva | TAE | 2390389 |
| Vasco Ricardo Aquino da Silva | Docente | 2718479 |
| Marcos Vinícius de Souza Padilha | Discente | 20171INF0295 |
| Comissão Local - câmpus Sapucaia do Sul | | |
| Marineiva Teresinha de Melo Mangareli | Docente/Coordenação Local | 1033384 |
| Janaína Corneli | Discente | 067740EMCJ |
| Rudinei Gomes Melo | Sociedade Civil Organizada | - |
| Fabiana Centeno Fagundes | TAE | 2344580 |
| Cássia Aparecida Lopes da Silva | Docente | 1884026 |

| | | |
|---|----------------------------|--------------------|
| Vicente Teixeira Batista | Docente | 2664874 |
| Douglas Fontoura Oliveira | Discente | 051340EMCJ |
| Jocelito Silveira Torres | TAE | 2312324 |
| Mônica Nunes Neves | TAE | 1112812 |
| Caroline Bordin Minetti | TAE | 1802625 |
| Comissão Local - câmpus Venâncio Aires | | |
| Valmor Luiz Frantz | Docente | 1845697 |
| Gustavo de Oliveira de Antoni | Docente | 1216646 |
| Ana Elisa de Souza | TAE/Coordenação Local | 2689185 |
| Marucia Ivandra Degli Sgualdi | TAE | 2036811 |
| Ágata Mello Dettenbom | Discente | 201917770308 |
| Camilli Siqueira Klaus | Discente | 201917720149 |
| Jaqueline Salete dos Santos | Sociedade Civil Organizada | - |
| Magale Zilá Ely | Sociedade Civil Organizada | - |
| Comissão Local - Reitoria - Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica | | |
| Cristiane Silveira dos Santos | Docente | 1347628 |
| Adriano Tust Rodrigues | TAE | 1766119 |
| Osni da Costa Rodrigues | Discente/Coordenador Local | 20182PF.FP_UAB0128 |
| Rodrigo da Cruz Casalinho | Sociedade Civil Organizada | - |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 08/04/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 577/2022, de 16/03/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2022 20:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154119

Código de Autenticação: 588a343e58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 693, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000931.2022-64, resolve

Art. 1º Dispensar o servidor Eduardo da Silva Moller, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria Executiva da Reitoria (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 10:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154220

Código de Autenticação: b9ee09df48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 694, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000953.2022-24; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 62º lote de 1 (uma avaliação); considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 945

Candidato: Ana Paula Sturbelle Schiller

Siape: 1379602

Processo n.º 23163.003939.2021-00

| Avaliador (a) | Siape | Instituição |
|------------------------------------|---------|---|
| Wagner Ishizaka Penny | 2085922 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Alessandro Fernandes Della Vecchia | 2031601 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Bruno Noronha Rodrigues | 1069625 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará |
| Deisiane Dos Santos Cruz | 1238291 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 10:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154228

Código de Autenticação: ce129125f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 695, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000932.2022-17; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria Executiva da Reitoria (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 10:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154235

Código de Autenticação: 129afc4dea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 696, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23356.000290.2022-81, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Giselle Schweickardt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Estágios (FG-2), da Coordenadoria de Extensão e Cultura, Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 10:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154240

Código de Autenticação: c9b087ead9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 697, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000291.2022-25, de 23/03/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/04/2022, a servidora Ruti Angela Barbosa Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Estágios (FG-2), da Coordenadoria de Extensão e Cultura, Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 11:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154242

Código de Autenticação: 4252b18ae1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 698, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000527.2022-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela primeira fase de reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------------|----------|----------|
| Deisi Cerbaro | Docente | 1963518 |
| Cristiane Brauer Zaicovski | Docente | 1634976 |
| Elisane Schwartz | Docente | 1812392 |
| Luciana Rochedo Spencer dos Santos | Docente | 1896625 |
| Roberta da Silva e Silva | Docente | 2805537 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 11:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154251

Código de Autenticação: 0ab937e9f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 699, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000568.2022-89; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cristian Leiria da Rosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/03/2022 a 14/04/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 11:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154273

Código de Autenticação: 7898cfa551





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 700, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000340.2022-38, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do câmpus Camaquã:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Patrick Machado Kovalski Docente | Docente | 1880399 |
| Edson Luis Almeida Oliveira | Docente | 1868072 |
| Leonardo Campos Soares | Docente | 1822354 |
| Vilmar Machado | Docente | 2385284 |
| Pérsida Pereira da Silva | TAE | 1873812 |
| Roberta Pedroso | Comunidade Externa | - |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1899, de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 15:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154318
Código de Autenticação: 96b1db65cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 701, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001256.2022-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do câmpus Pelotas:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|--------------------------------|----------|--------------------|
| André Luis Pereira | Docente | 1876776 |
| Demetrius da Silva Martins | Docente | 2571243 |
| Charles Soares Huber | Docente | 2484735 |
| Cintia Muller Leal | Docente | 1848953 |
| Eveline Rosa Peres | Docente | 3056884 |
| Francisco Barbosa Teixeira | Docente | 3508494 |
| Jonatas Matthies Roschild | Docente | 1784952 |
| José Ricardo Vieira Nogueira | TAE | 1643271 |
| Karina Ferreira Silveira | Docente | 1120528 |
| Luciano Pereira Luduvico | Docente | 1825890 |
| Marcia Froehlich | Docente | 1422571 |
| Márcia Rejane Vieira Guimarães | Docente | 2027807 |
| Renata Ribeiro Munhoz | Docente | 2556753 |
| Tereza Cristina Barbosa Duarte | Docente | 2561309 |
| Wagner Valente dos Passos | TAE | 1079438 |

| | | |
|---------------------------------|----------|--------------|
| Ândria Kömmling Morocini | Discente | 201411220595 |
| Darlan Kneib Rocha | Discente | 201711230375 |
| Iassanã Escalante Goularte | Discente | 201621720209 |
| Victoria Santos | Discente | 20191170040 |
| Láís Amélia Ribeiro de Siqueira | TAE | 985649 |

Art. 2º Revogar a Portaria 1153/2019, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 15:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154323

Código de Autenticação: ddb05d6c3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 702, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000220.2022-31, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Camaquã, de junho de 2014 e seu Anexo 1, de maio de 2017:

| | |
|---------------------|---------------------------|
| Servidor | Caroline Neugebauer Wille |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | CM – DEPEX |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 14/02/2022 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 16:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154359

Código de Autenticação: 4426986c68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 703, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000283.2022-97, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Camaquã, de junho de 2014 e seu Anexo 1, de maio de 2017:

| | |
|---------------------|------------------------|
| Servidor | Rodrigo Scherer Correa |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | CM - DEPEX |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 08/02/2022 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 16:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154361

Código de Autenticação: 5201249629





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 704, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000343.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, e vice-coordenação da segunda, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual do câmpus Camaquã:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------------|----------|--------------------|
| Tiago Vidal Medeiros | TAE | 3135455 |
| Érica Krachefski Nunes Oswald | Docente | 1109260 |
| Gabriel Rockenbach de Almeida | Docente | 2888310 |
| Renata Porcher Scherer | Docente | 3148281 |
| Sandra Beatriz Salenave de Brito | Docente | 2179037 |
| Arthur Henrique da Silva Lacerda | Discente | 20211CM.CON_I0064 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 695, de 23/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2022 20:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154407

Código de Autenticação: 3a592692ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000547.2022-63, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo Albernaz Faria e Fagundes Ltda, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

| Função | Nome | Siape Nº |
|------------------------------------|--|----------|
| Gestor do Contrato | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Fiscal Técnico | Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho | 1739479 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Maykon Goncalves Muller | 2296179 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Tradutor(a) Intérprete de Libras.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 20:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154420

Código de Autenticação: 7d4ad1eadc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 706, de 29 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000301.2022-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, André Ruschel de Assumpção e Marcelo Leivas Lucena, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de aquisição de Itens de Consumo para Manutenção Elétrica do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 20:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154424

Código de Autenticação: e056a9b805





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000545.2022-74, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 17/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Pedro Reginaldo Albarnaz Faria e Fagundes LTDA**, CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

| Função | Nome | SIAPÉ Nº |
|------------------------------------|--|----------|
| Gestor do Contrato | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Fiscal Técnico | Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho | 1739479 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Maykon Goncalves Muller | 2296179 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Tradutor(a) Intérprete de Libras.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 20:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154426

Código de Autenticação: c1187e4a58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 708, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000965.2022-59, resolve:

Art. 1º Incluir, a contar de 1º de março de 2022, o servidor Cyro Castro Junior na Portaria N.º 779, de 26 de março de 2015, que designou os nomes das/os servidoras/es para compor Junta Médica Oficial, visando proceder a quaisquer atividades médico-periciais necessárias a esta autarquia.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2022 14:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154581

Código de Autenticação: 4d56aefd88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 709, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000306.2022-63, resolve

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Camaquã, de junho de 2014 e seu Anexo 1, de maio de 2017.

| | |
|---------------------|---------------------------|
| Servidor | Leandro Neutzling Barbosa |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | CM-DEPEX |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 21/03/2022 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2022 14:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154544

Código de Autenticação: 841b9d90e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 710, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001063.2022-96, resolve

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

| | |
|---------------------|----------------------------------|
| Servidor | Cristian Rogerio Guidotti Aguiar |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-TRO |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 16/03/2022 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2022 14:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154543

Código de Autenticação: ae3d196dec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 711, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000213.2022-36, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es, discentes e representantes da comunidade externa abaixo relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Heteroidentificação responsável por avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente, no Câmpus Santana do Livramento.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/CPF/Cédula |
|--|--------------------|------------------|
| Adriane Rodrigues Corrêa - Presidente | Docente | 1099373 |
| Walkiria Helena Cordenonzi - Secretária | Docente | 1822245 |
| Vanessa Mattoso Cardoso (Titular) | Docente | 1831172 |
| Eliézer dos Santos Oliveira (Titular) | Docente | 2422433 |
| Bianca Rafaela Ferreira Oliveira (Titular) | Discente | 2018SL.EEL_I0020 |
| Stefani dos Santos Borges (Suplente) | Discente | 2018SL.EEL_I0144 |
| Danielle Cardoso Dornelles (Suplente) | Comunidade externa | 039.884.400-35 |
| Gilda Rosana Machado Jesús (Suplente) | Comunidade externa | 27729883 |
| Janice Cunha dos Santos (Suplente) | Comunidade externa | 948.746.890-00 |
| Edilacir dos Santos Larruscain (Suplente) | Comunidade externa | 602.333.620-53 |

Art. 2º O prazo da comissão é de 28/03/2022 à 28/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2022 14:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154538

Código de Autenticação: 54cfe66336





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 712, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000249.2022-83; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Emílio Padilla Severo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2022 14:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154523

Código de Autenticação: 4e3c78e5cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 713, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000248.2022-39, resolve

Art. 1º Dispensar o servidor Samuel Rodrigues Félix, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2022 14:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154521

Código de Autenticação: a68cab9b41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 714, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000371.2022-28; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a Designação do servidor João Mario Lopes Brezolin, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/03/2022 a 23/04/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2022 14:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154520

Código de Autenticação: 681417ff51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 715, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000855.2022-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe baixo relacionada para, sob a presidência da primeira, implementar o “Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual em Rede”, através de Acordo de Cooperação Técnica com a UniRede, para possibilitar que discentes de graduação cursarem componentes curriculares por meio de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) ou a distância nas instituições parceiras.

| Nome Completo | Segmento | SIAPE |
|------------------------------|----------|---------|
| Veridiana Krolow Bosenbecker | Docente | 2784248 |
| Antônio Cardoso Oliveira | Docente | 1811133 |
| Jander Luis Fernandes Monks | Docente | 2191445 |
| Leonardo Betemps Kontz | Docente | 2298096 |
| Luis Otoni Meireles Ribeiro | Docente | 274596 |
| Maria Isabel Giusti Moreira | Docente | 1581466 |
| Ricardo Rios Villas Boas | Docente | 1544020 |
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2022 14:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154514

Código de Autenticação: dbf09d52d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 716, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001079.2022-07, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 606, de 18 de março de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de março de 2022, seção 2, página 31, referente à designação de função da servidora Camila Canilhas Campelo.

Onde se lê: "..., Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-1), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, ...".

Leia-se: "..., Coordenadoria de Apoio à Projetos (FG-4), da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2022 14:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154501

Código de Autenticação: 6f5689e2f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 717, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23163.000563.2022-54, considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01 e; considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Cristiano Correa Batista, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado na Reitoria, sem remuneração, no período de 07/03/2022 a 07/03/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2022 15:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154607

Código de Autenticação: 6dd041c0e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 718, de 30 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000153.2022-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe Gestora do Laboratório IFMaker no câmpus Gravataí:

| Nome Completo | Segmento | SIAPE / Matrícula |
|-------------------------------|----------|-------------------|
| Ademir Dorneles de Dorneles | TAE | 1612582 |
| Cleia de Andrade Salles | Docente | 1286543 |
| Felipe Leivas Teixeira | Docente | 1387813 |
| Fernando Abrahão Afonso | Docente | 1940976 |
| Hércules Borges Rodrigues | Docente | 1222114 |
| Michele Lermen | Docente | 1048346 |
| Ana Luiza Silveira Leite | Discente | 20191GR.TII_I0763 |
| Bruno Ósio Jerônimo | Discente | 20191GR.TII_I0500 |
| Felipe Roberto Cruz Drechsler | Discente | 20201GR.ADS0004 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 1722/2021, de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2022 17:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154673

Código de Autenticação: 00842e4fd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 719, de 31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando os processos 23163.000961.2022-71, 23163.000803.2022-11 e 23163.003519.2021-15, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo para atuarem na Coordenação e Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, para execução do projeto SETEC - TED 10815 - Fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) da RFEPECT.

| Função | Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|--|------------------------------|----------|----------|
| Coordenadora | Érica Pereira Martins Pagani | TAE | 1577595 |
| Supervisor Financeiro Fiscal do Convênio Responsável pelo SICONV | Vinicius Martins | Docente | 2619343 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2022 10:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154734
Código de Autenticação: aab9efe298





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 720, de 31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000988.2022-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Bancas de Avaliação de processo de Promoção a Classe Titular, de docente deste instituto Federal, conforme discriminação abaixo:

| Banca | Candidato | Processo | Siape |
|---------|--------------------------|----------------------|---------|
| B1_2022 | Guilherme Ribeiro Rostas | 23206.000765.2022-52 | 1613964 |

Banca única

| Avaliador | Siape | Instituição |
|---------------------------------|---------|--|
| Edu Max da Silva | 49467 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais |
| Narla Sathler Musse de Oliveira | 1189749 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte |
| Jose Mauro Costa Monteiro | 1164916 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais |
| Uilson Schwantz Sias | 1250450 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2022 10:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154791

Código de Autenticação: b10cf8c116





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 721, de 31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000355.2022-04, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Juliane Laguna das Neves como Gerente de Estágios Não Obrigatórios do câmpus Camaquã, no período de 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2022 11:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154805

Código de Autenticação: c4e03c543d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 722, de 31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000943.2022-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Celso Enrique Garcia Vieira, Ernesto Monteiro Perez e Tobias Vieira Francisco para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de leitor biométrico para implantação do ponto do SUAP, na Diretoria de Tecnologia da Informação do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares em atendimento A Instrução Normativa Nº 31, De 23 De Março De 2021, Do Ministério Da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2022 11:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154811

Código de Autenticação: a7573b0d30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 723, de 31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000548.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanhotene Junior (Sulport), CNPJ nº 08.202.514/0001-31..

| Função | Nome | Siape Nº |
|------------------------------------|--------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Fiscal Técnico | Eduardo Vieira dos Anjos | 421584 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Flávio Reina Abib | 1287294 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motoristas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2022 11:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154810

Código de Autenticação: 7e21e276f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 724, de 31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000544.2022-20, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aretusa Oliveira Rodrigues e os servidores Marcos Antônio de Arrial, Romulo Duarte Paulsen para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Manutenção de Ares-Condicionados, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento a Instrução Normativa 05/2017 Do Ministério Do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2022 11:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154808

Código de Autenticação: d1a6614c5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 725, de 31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000991.2022-87, resolve:

Art. 1º Designar Rosângela Caprioli dos Santos Homrich em substituição a Tatiana Jardim Tolotti na Portaria n.º 185, de 31 de janeiro de 2022, para exercer a função de coordenação pedagógica/Escola na execução do Convênio n.º 002/2019 – Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 23163.004489.2019-40.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2022 14:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154876

Código de Autenticação: dd3a846a51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 726, de 31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000800.2022-87, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Rony Centeno Soares Junior, matrícula SIAPE 2109687, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, código de vaga 647640, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. Art. 20, §1º e §2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com o Adicional por Tempo de Serviço (3%), Decisão Judicial Transitada em Julgado e com a Retribuição por Titulação (Mestrado + RSC III).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2022 15:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154889

Código de Autenticação: f8b1e5a758





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 727, de 31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000949.2021-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, e coresponsabilidade do segundo, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS, do câmpus Sapucaia do Sul:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------------|----------|--------------------|
| Paulo Ott Tavares | Docente | 1312297 |
| Thaissa RodriguesDarsk | Discente | 079490EVEQ |
| Samuel Rangel – secretário | Discente | 2011SSINF_Q0041 |
| Fernanda Lopes Guedes | Docente | 2688822 |
| Janaina Marques Silva | Docente | 1646283 |
| Leonardo José Leite da Rocha Vaz | Docente | 1472754 |
| Josiane de Souza | Docente | 1202835 |
| Carolina Soares da Silva | TAE | 1951372 |
| Gislaine Gabriele Saueressig | TAE | 1900154 |
| Marlise Sozio Vitcel | TAE | 1770465 |
| Amanda Andrade Grangeiro | Discente | 078670INFQ |
| Eduarda Scheffer Cardoso | Discente | 20211SS.EVEQ_Q0061 |
| Gabriela Savadintzki Ventura | Discente | 069730EVEQ |
| Letícia Picoli Rodrigues | Discente | 080170EVEQ |
| Luan da Silva Costa | Discente | 078470INFQ |

| | | |
|--------------------------|----------|-------------|
| Maria Luiza Araujo Alves | Discente | 079390EVEQ |
| Raíssa Oliveira Brum | Discente | 079690EVEQ |
| Mariano Bay de Araújo | Externo | 01098827090 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 697/2021, de 23 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2022 16:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154922

Código de Autenticação: 6b6857742e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 728, de 31 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000649.2022-89 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinícius Carvalho Beck como coordenador do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 2190/2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2022 16:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154934

Código de Autenticação: dc6dc02543





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 50, de 9 de março de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Curso de Especialização Técnica em Eficiência Energética..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.000751.2021-81, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Curso de Especialização Técnica em Eficiência Energética.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2022 16:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150631

Código de Autenticação: 0fa7d7bf17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 51, de 21 de março de 2022

Autoriza o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Venâncio Aires, a partir de maio de 2022, conforme aprovação do projeto pedagógico do curso pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 36, de 16 de julho de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IFSul n.º 21, de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta minuta de portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2022 15:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152812

Código de Autenticação: 05bb8e63b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 52, de 29 de março de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2021 do Curso Técnico em Edificações, subsequente, do Câmpus Avançado Jaguarão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000783.2022-88, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2021 do Curso Técnico em Edificações, subsequente, do Câmpus Avançado Jaguarão, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Calendário Letivo - 2021- Câmpus Avançado Jaguarão

MODALIDADE SUBSEQUENTE
2 0 2 1

| | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|---------------------------------|
| mar/22 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 4 DIAS | 28 - Início período letivo 2021 |
| | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | |
| | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | | |
| | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | | |
| | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | |
| abr/22 | | | | | | 1 | 2 | 18 DIAS | 15 - Sexta-feira Santa |
| | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | 21 - Tiradentes |
| | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | | 28 - horário segunda |
| | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | | |
| | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |
| mai/22 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 22 dias | 6 - Horário de terça |
| | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | | 25 - Pré-conselho |
| | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | | |
| | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | |
| | 29 | 30 | 31 | | | | | | |
| jun/22 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 20 DIAS | 16 - Corpus Christi |
| | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | | 24 - Horário de quarta |
| | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | |
| | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | | |
| | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | |
| jul/22 | | | | | | 1 | 2 | 16 DIAS | 22- fim da 1° etapa |
| | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | 22- Conselho de classe 1° etapa |
| | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | | 25 - início férias docentes |
| | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | | |
| | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |
| ago/22 | | | | | | | | 17 DIAS | 25/07 a 08/08 férias docentes |
| | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | | 09 - início da 2° etapa |
| | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | | |
| | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | | |
| | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | |
| set/22 | | | | | 1 | 2 | 3 | 19 DIAS | 7 - Independência do Brasil |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | 20 -Revolução Farroupilha |
| | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | | 16 - Horário de segunda |
| | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | |
| | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

| out/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 19 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|------------------------------|
| | | | | | | | 1 | | | 5 - Pré-conselho |
| | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | | | 12 - Nossa Senhora Aparecida |
| | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | | | 20 - Horário de quarta |
| | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | | | 28 - Servidor Público |
| | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | | | |
| | 30 | 31 | | | | | | | | |

| nov/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 18 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|-------------------------------|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | 2 - Finados |
| | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | | 15 - Proclamação da república |
| | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | | | 23 - Aniversário da Cidade |
| | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | | | 24 -Horário de quarta |
| | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | |

| dez/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 07 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|------------------------|
| | | | | | 1 | 2 | 3 | | | 9 - Conselho de classe |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | | 9 - fim período letivo |
| | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | | | |
| | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | | |
| | 25 | 26 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | |

| Dias e períodos letivos | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------|------------------------------|----|----|----|----|
| Data de início | Data de Término | Período letivo | Quantidade de dias da semana | | | | |
| | | | S | T | Q | Q | S |
| 28/03/2022 | 09/12/2022 | 2021/1 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 |
| | | 2021/2 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 |
| Total | | - | | | | | |

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2022 09:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154198

Código de Autenticação: 755c49c931





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 53, de 29 de março de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2021/2 e 2022 do Câmpus Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23704.000160.2022-41, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2021/2 e 2022 do Câmpus Lajeado, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor


Calendário Letivo 2021/2 e 2022 - Câmpus Lajeado

| | | 2 | | 0 | | 2 | | 2 | | 23 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|--|---|-----------|
| mai/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | 1 - Dia Mundial do Trabalho | |
| | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | | | 2 - Capacitação/Planejamento docente | |
| | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | | | 3 - Início do período letivo 2021/2 - Ensino Superior | |
| | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | | 3 - Início do período letivo 2022 - Ensino Médio Integrado | |
| | 29 | 30 | 31 | | | | | | | 14 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| | | | | | | | | | | 28 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |

| | | | | 1 | | 2 | | 3 | | 4 | | 23 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|--|---|--|---|-----------|
| jun/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | | | | | |
| | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | | | | | 11 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | | | | 16 - Corpus Christi | |
| | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | | | | | 25 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | 1 | | 2 | | 13 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|--|---|--|--|-----------|
| jul/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | | | | | |
| | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | 2 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | | | | | 9 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | | | | | 18 a 29 - Férias docentes 2022 (12 dias) - 2º período | |
| | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | |
| | 31 | | | | | | | | | | | | |

| | | 1 | | 2 | | 3 | | 4 | | 5 | | 6 | | 25 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|--|---|--|---|--|---|-----------|
| ago/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | | | | | | | |
| | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | | | | | | | 1º - Início do período letivo da Especialização em Educação e Saberes para os Anos Iniciais do EF - 3ª edição | |
| | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | | | | | | | 10 - Término da etapa 1 - Ensino Médio Integrado | |
| | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | | | | | | | 11 - Início da etapa 2 - Ensino Médio Integrado | |
| | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | | | | | | 13 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| | | | | | | | | | | | | | | 17 - Conselho de classe da etapa 1 - Ensino Médio Integrado | |
| | | | | | | | | | | | | | | 27 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |

| | | | | | | 1 | | 2 | | 3 | | 22 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|--|---|--|---|-----------|
| set/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | | | | | |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | | | | 7 - Independência do Brasil | |
| | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | | | | | 10 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | | | | 20 - Data Magna/Revolução Farroupilha | |
| | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | 17 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| | | | | | | | | | | | | 22 - Fim do período letivo 2021/2 - Ensino Superior | |
| | | | | | | | | | | | | 26 - Início do período letivo 2022/1 - Ensino Superior | |

| | | | | | | | | 1 | | 2 | | 3 | | 20 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|--|---|--|---|--|---|-----------|
| out/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | | | | | | | |
| | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | | | | | | | 8 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | | | | | | | 12 - Nossa Senhora Aparecida | |
| | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | | | | | | | 22 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | | | | | | | 28 - Dia do Servidor Público | |
| | 30 | 31 | | | | | | | | | | | | 31 - Feriado Municipal/Dia da Reforma Luterana | |

| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| N Dias letivos | N Início Período Letivo | N Início de etapa | N Sábados letivos | N Feriados |
| N Dias não letivos | N Fim Período Letivo | N Fim de etapa | N Capacitação/Planejamento Docente | N Férias |

| Dias e períodos letivos | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-------|
| Nível | Data de Início | Data de Término | Período letivo | Quantidade de dias da semana | | | | | | | Total |
| | | | | S | T | Q | Q | S | S | | |
| EMI | 03/05/2022 | 17/03/2023 | 2022 | 35 | 35 | 35 | 37 | 37 | 21 | 200 | |
| Superior | 03/05/2022 | 22/09/2022 | 2021/2 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 10 | 100 | |
| | 26/09/2022 | 17/03/2023 | 2022/1 | 17 | 17 | 17 | 19 | 18 | 12 | 100 | |
| | | | Total Superior | 35 | 35 | 35 | 37 | 36 | 22 | 200 | |

| nov/22 | Z U Z Z | | | | | | | 23 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|---|
| | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | 2 - Fimados |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | | 5 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | | | 9 - Término da etapa 2 - Ensino Médio Integrado |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | | | 10 - Início da etapa 3 - Ensino Médio Integrado |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | 15 - Proclamação da República |
| | | | | | | | | | 16 - Conselho de classe da etapa 2 - Ensino Médio Integrado |
| | | | | | | | | | 19 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior |
| | | | | | | | | | 26 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior |

| dez/22 | | | | | | | | 20 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|---|
| | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | |
| | | | | | 1 | 2 | 3 | | 3 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | | 10 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | | | 17 - Sábado letivo - Ensino Superior |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | | 25 - Natal |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | 26 a 30 - Dias não letivos |

| jan/23 | 2 0 2 3 | | | | | | | 0 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|---|
| | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | 1 - Confraternização Universal |
| | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | | 2/01 a 3/02 - Férias docentes 2023 (33 dias) - 1º período |
| | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | | |
| | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | |
| | 29 | 30 | 31 | | | | | | |

| fev/23 | | | | | | | | 17 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|---|
| | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | |
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | 2/01 a 3/02 - Férias docentes 2023 (33 dias) - 1º período |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | | | 11 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | | 20 - Dia não letivo |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | | | 21 - Carnaval |
| 26 | 27 | 28 | | | | | | | 25 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior |

| mar/23 | | | | | | | | 15 DIAS | ANOTAÇÕES |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|---|
| | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | |
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | 4 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | | | 11 - Sábado letivo - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | | 16 - Conselho de classe final - Ensino Médio Integrado |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | | | 17 - Fim do período letivo 2022 - Ensino Médio Integrado |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | 17 - Fim do período letivo 2022/1 - Ensino Superior |
| | | | | | | | | | 17 - Formatura do Ensino Médio Integrado |
| | | | | | | | | | 20 - Capacitação/Planejamento docente |
| | | | | | | | | | 21 - Início do período letivo 2022/2 - Ensino Superior |
| | | | | | | | | | 21 - Início do período letivo 2023 - Ensino Médio Integrado |
| | | | | | | | | | 24 - Formatura do Ensino Superior |

| OBSERVAÇÕES | |
|--|--|
| 2/05 - Renovação de matrícula - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| 3/05 a 9/05 - Reingresso - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| 3/05 a 30/06 - Ajustes de matrícula - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |
| 3/05 a 9/05 - Ingresso por transferência - Ensino Superior | |
| 3/05 a 27/05 - Solicitação de aproveitamento de estudos - Ensino Superior | |
| Até 3/06 - Término da análise de aproveitamento de estudos - Ensino Superior | |
| 26/09 - Renovação de matrícula - Ensino Superior | |
| 27/09 a 30/09 - Reingresso - Ensino Superior | |
| 27/09 a 25/11 - Ajustes de matrícula - Ensino Superior | |
| 27/09 a 30/09 - Ingresso por transferência - Ensino Superior | |
| 27/09 a 21/10 - Solicitação de aproveitamento de estudos - Ensino Superior | |
| Até 27/10 - Término da análise de aproveitamento de estudos - Ensino Superior | |
| 21/03/2023 - Renovação de matrícula - Ensino Médio Integrado e Ensino Superior | |

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2022 15:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154308

Código de Autenticação: 7e3223d729





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 54, de 29 de março de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2021 dos cursos noturno do Câmpus Saporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23703.000196.2022-34, resolve:

Art. 1º Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2021 dos cursos noturno do Câmpus Saporanga, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor



Calendário Letivo - 2021- Cursos Noturnos - Câmpus Saporanga

2 0 2 2

| | | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 0 DIAS | ANOTAÇÕES | | | | | |
|-------------|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------------------|--|--|--|--|--|---|
| Jan-22 | | | | | | | | 1 | | | | | | | |
| | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | | | | | | | |
| | | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | | | | | | | |
| | | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | | | | | | | |
| | | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | | | | | | | |
| | | 30 | 31 | | | | | | | | | | | | |
| 4 3 2 1 | Feb-22 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | 20 DIAS | | | | | 02 - Início 2021/1 Eletrotécnica e Eletroeletrônica |
| | | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 05 - Sábado Letivo | | | | | | |
| | | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 19 - Sábado Letivo | | | | | | |
| | | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 28 - Feriado: Carnaval | | | | | | |
| | | 27 | 28 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 8 7 6 5 | Mar-22 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 23 DIAS | 01 - Carnaval | | | | | |
| | | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | | | | | | |
| | | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | | | | | | | |
| | | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | | | | | | | |
| | | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13 12 11 10 | Apr-22 | | | | | | 1 | 2 | 21 DIAS | 15 - Feriado: Sexta-Feira Santa | | | | | |
| | | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | 16 - Sábado Letivo | | | | | |
| | | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | | 21 - Feriado: Tiradentes | | | | | |
| | | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | | 23 - Sábado Letivo | | | | | |
| | | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15 14 | May-22 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 11 DIAS | 01 - Feriado - Dia do Trabalhador | | | | | |
| | | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | | 16 - Fim de 2021/1 Eletrotécnica e Eletroeletrônica | | | | | |
| | | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | | 17 - Conselho de classe | | | | | |
| | | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | | | | | | |
| | | 29 | 30 | 31 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 3 2 1 | Jun-22 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 22 DIAS | 02 - Início de 2021/2 - Eletrotécnica e Eletroeletrônica | | | | | |
| | | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | | 04 - Sábado letivo | | | | | |
| | | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | 16 - Corpus Christi | | | | | |
| | | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | | 18 - Sábado letivo | | | | | |
| | | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 8 7 6 5 | Jul-22 | | | | | | 1 | 2 | 21 DIAS | | | | | | |
| | | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | | |
| | | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | | | | | | | |
| | | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | | | | | | | |
| | | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | | |
| | | 31 | | | | | | | | | | | | | |
| 13 12 11 10 | Aug-22 | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 23 DIAS | | | | | | |
| | | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | | | | | | | |
| | | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | | | | | | | |
| | | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | | | | | | | |
| | | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15 14 13 | Sep-22 | | | | | 1 | 2 | 3 | 9 DIAS | 7 - Feriado: Independência do Brasil | | | | | |
| | | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | 10 - Sábado letivo | | | | | |
| | | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | | 13 - Fim de 2021/2 Eletrotécnica e Eletroeletrônica | | | | | |
| | | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | 14 - Conselho de classe | | | | | |
| | | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|------------------|---|-----------------------|---|-----------------|---|--------------------|---|----------|
| N | Dias letivos | N | Início Período Letivo | N | Início de etapa | N | Sábados letivos | N | Feriados |
| N | Dias não letivos | N | Fim Período Letivo | N | Fim de etapa | N | Conselho de classe | N | Férias |

| Data de início | | Data de Término | Período letivo | Quantidade de dias da semana | | | | | | |
|----------------|--|-----------------|----------------|------------------------------|----|----|----|----|---|-------|
| | | | | S | T | Q | Q | S | S | Total |
| 02/02/2022 | | 16/05/2022 | 2021/1 | 14 | 13 | 15 | 14 | 14 | 5 | 75 |
| 02/06/2022 | | 14/09/2022 | 2021/2 | 15 | 15 | 13 | 14 | 15 | 3 | 75 |
| Total | | | - | 29 | 28 | 28 | 28 | 29 | 8 | - |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2022 15:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154311

Código de Autenticação: 4d37f762a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 55, de 31 de março de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2021/2 e 2022/1 do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000989.2022-16, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2021/2 e 2022/1 do Câmpus Passo Fundo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

ANEXO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CALENDÁRIO LETIVO - 2022
Câmpus Passo Fundo

| abr/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 22 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|---|
| | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 1 | | 2 | 1 - Formação Continuada 4 - Início do Primeiro Período letivo 2022 15 - Sexta-Feira santa 21 - Tiradentes Sab. Letivo: 09 - Aula de Quarta-Feira, 16 - Aula de Quinta-Feira Sab. Letivo: 23 - Aula de Sexta-Feira 30 - Aula de Terça-Feira |

| mai/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 26 Dias | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|--|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | 8 | Sab. Letivo: 07 - Aula de Segunda-Feira, 14 - Aula de Quarta-Feira Sab. Letivo: 21 - Aula de Quinta-Feira, 28 - Aula de Sexta-Feira |

| jun/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 25 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|--|
| | 5 | 6 | 7 | 1 | 2 | 3 | 4 | | 12 | 01 - Conselho de classe 1ª etapa 02 - Final da Primeira etapa - Cursos semestrais (50 dias) 16 - Corpus Christi - Dia Letivo Sab. Letivo: 04 - Aula de Segunda-Feira, 14 - Aula de Sexta-Feira Sab. Letivo: 18 - Aula de Quarta-Feira, 25 - Aula de Quinta-Feira |

| jul/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 26 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|--|
| | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | 10 | Sab. Letivo: 02 - Aula de Segunda-Feira, 09 - Aula de Terça-Feira Sab. Letivo: 16 - Aula de Quinta-Feira, 23 - Aula de Sexta-Feira Sab. Letivo: 30 - Aula de Terça-Feira 29 e 30 - Conselho de classe 2ª etapa 30 - Final do Primeiro semestre Letivo - 100 dias |

| ago/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 13 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|---|
| | 7 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | 13 | 1 a 12 - Férias Docente - 12 dias 15 a 16 - Formação Continuada 17 - Início do segundo semestre letivo Sab. Letivo: 20 - Aula de Quinta-Feira, 27 - Aula de Quarta-Feira |

| set/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 24 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|--|
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | 11 | 7 - Independência do Brasil 19 - Formação continuada 20 - Dia do Gaúcho Sab. Letivo: 03 - Aula de Terça-Feira, 10 - Aula de Quarta-Feira Sab. Letivo: 17 - Aula de Sexta-Feira, 24 - Aula de Segunda-Feira |

| out/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 24 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----------|--|
| | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | | 9 | 12 - Padroeira do Brasil 28 - Dia do Servidor Público 15 - Conselho de classe 1ª etapa 17 - Final da Primeira etapa - Cursos semestrais Sab. Letivo: 01 - Aula de Terça-Feira, 08 - Aula de Segunda-Feira Sab. Letivo: 15 - Aula de Quinta-Feira, 22 - Aula de Sexta-Feira Sab. Letivo: 29 - Aula de Terça-Feira |

| nov/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 24 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|-----------|-------------|
| | 6 | 7 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | 2 - Finados |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | | 14 - Formação continuada | | |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | | 15 - Proclamação da República | | |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | Sab. Letivo: 05 - Aula de Quarta-Feira, 12- Aula de Segunda-Feira | | |
| | | | | | | | | Sab. Letivo: 19- Aula de Sexta-Feira, 26- Aula de Quarta-Feira | | |

| dez/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 15 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|-----------|-----------------------|
| | | | | | | 1 | 2 | | 3 | 8 - Feriado Municipal |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | Sab. Letivo: 03 - Aula de Segunda-Feira, 10- Aula de Terça-Feira | | |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | | 20 - Final do Semestre Letivo - 100 dias | | |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | 19 e 20 - Conselho de Classe 2º etapa | | |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | 21 a 22 - Formação Continuada | | |
| | | | | | | | | 23 a 30 - Recesso Natalino | | |

| jan/23 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|-----------|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | 02/01 a 03/02 - Férias Docentes - 33 dias |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | | | | |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | | | | |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | | | |
| 29 | 30 | 31 | | | | | | | | |

| fev/23 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 9 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------------------------|-----------|---|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | | 6 a 10 - Planejamento e Formação Continuada |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | | 13 - Início do Semestre Letivo - 2023 | | |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | 20 e 21 - Carnaval | | |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | | | | |
| 26 | 27 | 28 | | | | | | | | |

N Dias letivos
 N Início Período Letivo
 N Início de etapa
 N Sábados letivos
 N Feriados
N Dias não letivos
 N Fim Período Letivo
 N Fim de etapa
 N Capacitação/Planejamento Docente
 N Férias

| Dias e períodos letivos | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------|------------------------------|----|----|----|----|----|-------|
| Data de início | Data de Término | Período letivo | Quantidade de dias da semana | | | | | | Total |
| | | | S | T | Q | Q | S | S | |
| 04/04/2022 | 30/07/2022 | 2022/1 | 18 | 17 | 17 | 15 | 16 | 17 | 100 |
| 17/08/2022 | 20/12/2022 | 2021/2 | 16 | 16 | 16 | 18 | 17 | 17 | 100 |
| Total | | - | 34 | 33 | 33 | 33 | 33 | 34 | 200 |

OBSERVAÇÕES

Demais informações acadêmicas encontram em informativo específico em anexo a esse calendário.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2022 15:15:07.

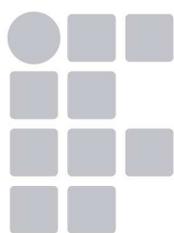
Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154885
 Código de Autenticação: 19461e7041





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br